nome completo do responsável da empresa

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

RG ou CPF do responsável

\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ \_\_\_\_:\_\_\_\_

data da retirada hora

assinatura do responsável

e.mail: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

# Pregão Presencial nº

**Objeto resumido: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE AMBULATORIAL**

**Data final para entrega dos envelopes**: até às 08:30 horas do dia 11/03/2014.

**Data de abertura dos envelopes**: 11/03/2014 às 09:00 horas.

Recebi nesta data o Edital e seus Anexos da Licitação acima epigrafada.

**Licitantes(s):**

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO:

### Protocolo de Recebimento de Documentação

Razão Social: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_\_

Rua: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Fone: ( \_\_\_\_ ) \_\_\_\_\_\_\_ -\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ATENÇÃO

Este protocolo deverá ser encaminhado ao Depto. de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmitos, via fax, número: (49) 3647-9604 ou por e-mail: licitação@palmitos.sc.gov.br, até um dia anterior da abertura desta Licitação, sendo que a falta do mesmo ocasionará em desclassificação.

EDITAL DE LICITAÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2014

**TÍTULO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE AMBULATORIAL.**

Tipo de Licitação: **Registro de Preço**

Forma de Julgamento: **Menor Preço por item**

Forma de Fornecimento: **Parcelada.**

Regência: **Lei 10.520/2002, lei 8.666/93 e alterações, Decreto Municipal nº 71/2007 e Lei Complementar 123/2006.**

Data e horário de apresentação dos envelopes: **Até as 08:30 horas do dia 11/03/2014.**

Data e horário da abertura dos envelopes: **Dia 11/03/2014, às 09:00 horas.**

Local de apresentação e abertura dos envelopes: **no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal, sita a Rua Independência, nº 100 - Centro, na cidade de Palmitos, Estado de Santa Catarina.**

**O FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **menor preço por item**, dispondo no presente Edital as condições de sua realização.

**1 DO OBJETO**

1.1 A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços, visando à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE AMBULATORIAL**, em conformidade com as características descritas na folha modelo **"Proposta de Preços - ANEXO I"**.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para o objeto pretendido, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência na contratação em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º da lei 8.666/93.

1.3 O Registro de preços para a presente aquisição tem por justificativa à manutenção das Unidades de Saúde do Município de Palmitos.

**2 DA APRESENTAÇÃO**

2.1 No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, o Pregoeiro e/ou a sua equipe de apoio inicialmente, receberá(ão) os envelopes contendo as “Propostas” e os “Documentos exigidos para a Habilitação”, em envelopes distintos, fechados e lacrados, contendo na parte externa, além do nome da empresa, a seguinte identificação:

|  |  |
| --- | --- |
| **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** | **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** |
| **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2014**  **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2014** | **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2014**  **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2014** |
| **ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS** | **ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO** |
| **PROPONENTE:** (razão social) | **PROPONENTE:** (razão social) |

2.2 – Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

**3 - AQUISIÇÃO DO EDITAL**

3.1 - O presente edital encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados no setor de licitações e compras da Prefeitura Municipal de Palmitos, de segunda a sexta feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas.

**4 CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO**

4.1 Serão admitidos a participar desta Licitação os que estejam legalmente estabelecidos na forma da Lei, para os fins do objeto pleiteado.

4.2 É vedada a qualquer pessoa física ou jurídica a representação, na presente Licitação, de mais de uma empresa.

4.3 Será admitida, em todas as etapas da Licitação, a presença de somente um representante de cada proponente.

4.4 A proponente deverá apresentar, **inicialmente e** **em separado dos envelopes**, documento com a indicação do representante **credenciado**, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente.

4.4.1 O credenciamento far-se-á por meio de:

a) Instrumento público de procuração, Estatuto ou Contrato Social e documento de identificaçãodo representantecom foto**; ou**

b) Instrumento particular com firma reconhecida**,** acompanhado de cópia autenticada (ou cópia simples acompanhada de original a ser autenticada pelo pregoeiro em sessão) do respectivo Estatuto ou Contrato Social e documento de identificaçãodo representante, com foto**; ou**

c) Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar a cópia autenticada (ou cópia simples acompanhada de original a ser autenticada pelo pregoeiro em sessão) do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e documento de identificação com foto.

4.4.2 Os documentos apresentados nos subitens de 3.4.1, “a”, “b” e “c” deverão ser originais, ou, se a proponente preferir apresentá-los em fotocópia, a mesma deverá estar autenticada (ou acompanhada pelo original para possível autenticação em sessão pelo pregoeiro).

4.5 A proponente deverá apresentar **inicialmente e** **em separado dos envelopes**, **Declaração para Habilitação**, dando ciência de que a empresa licitante cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos na Cláusula Quinta deste Edital (Anexo III).

4.6 A proponente deverá apresentar **inicialmente e em separado dos envelopes**, **Declaração de que é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte** (se for o caso), enquadrada na forma da Lei Complementar 123/2006 e IN 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio (DNRC), **sob pena de ser desconsiderada tal condição** (Anexo IV deste Edital).

4.7 Certidão expedida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (se for o caso), na forma do art. 8º da Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio (DNRC).

4.8 Poderão Participar da presente licitação as empresas cadastradas no Município de Palmitos na especialidade compatível com o objeto do presente Edital ou aquelas que atenderem as condições para cadastramento **até o primeiro dia útil anterior a data de recebimento das propostas.**

4.9Somente poderão se manifestar no transcorrer das reuniões, os representantes das proponentes, desde que devidamente credenciados.

4.10 Não será admitida nesta Licitação a participação de empresas que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias, entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição, e estrangeiras que não funcionem no país.

**5 DA PROPOSTA DE PREÇOS**

5.1 A Proposta de Preços contida no Envelope nº 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos subitens a seguir:

**a) preferencialmente** emitida por computador ou datilografada, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável da empresa representada em 01(uma)**.**

**b)** conter Razão Social completa e CNPJ da licitante. Havendo matriz ou filial sediadas no Estado de Santa Catarina o Município dará preferência pela emissão de nota fiscal por aquela aqui sediada.

**c)** descrição completa e minuciosa quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações mínimas estabelecidas no objeto do presente Edital, constando o valor unitário**,** em moeda corrente nacional, em algarismo.

**d)** conter prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados da data-limite para a entrega dos envelopes.

5.2 A proposta de preços original deverá conter **OBRIGATORIAMENTE A** **MARCA E O VALOR UNITÁRIO POR ITEM**, **não podendo ultrapassar o valor máximo unitário previsto, sob pena de desclassificação.** Quando for o caso, poderão ser colocadas referências adicionais que a proponente achar necessárias, desde que elas não subtraiam nenhuma das especificações mínimas exigidas no objeto deste Edital, permitindo a perfeita identificação do objeto ofertado, pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio.

5.2.1 Deverá ser proposta apenas 01 (uma) marca para cada item.

5.2.2 Os preços deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, com no máximo 03 (três) casas decimais após a vírgula, computados os tributos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto a ser fornecido, bem como, o custo de transporte, inclusive carga e descarga, correndo tal operação, única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa vencedora desta Licitação.

Parágrafo Único - **Preferencialmente, e exclusivamente para facilitar o julgamento por parte do Pregoeiro, solicita-se às licitantes que apresentem suas propostas conforme o modelo "Proposta de Preços".**

5.3 A apresentação de proposta de preço implica na plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

5.4A inobservância das determinações acima, implicará na desclassificação da proponente.

**6 DA HABILITAÇÃO**

6.1 A proponente deverá apresentar o envelope nº 02 "HABILITAÇÃO", em 01 (uma) via contendo os seguintes documentos:

**6.1.1 Regularidade Fiscal:**

6.1.1.1 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, ou Alvará de localização.

6.1.1.2 Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e Certidão Quanto à Dívida Ativa da União - Conjunta; com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade.

6.1.1.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da mesma o seu prazo de validade.

6.1.1.4Certidão Negativa Municipal, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da mesma o seu prazo de validade.

6.1.1.5 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei.

6.1.1.6 Prova de regularidade relativa a Seguridade Social - INSS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

6.1.1.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (Lei 12.440/2011).

6.1.1.8 As certidões negativas deverão ser do domicílio ou sede da licitante.

6.1.1.9 É dispensada a apresentação dos documentos de habilitação previstos nos itens **6.1.1.2** a **6.1.1.7** acima mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) expedido pelo Município de Palmitos, desde que os mesmos estejam expressamente citados no CRC e dentro do prazo de validade.

**6.1.2. Outros documentos:**

6.1.3.1 Declaração da proponente de que não pesa contra si, sanção por inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de governo, em função do disposto no art. 97 da lei 8.666/93.

6.1.2.2 Declaração da empresa proponente, sob as penas da Lei, que atende ao inciso V, do artigo 27, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, de que não possui em seu quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturnos, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

6.2 Ao Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar da licitante, em qualquer tempo, no curso da Licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhe prazo para atendimento.

6.3 A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital, implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

6.4 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

**OBSERVAÇÃO:**

**A) Os documentos necessários à Habilitação deverão ser, preferencialmente, apresentados conforme a seqüência acima mencionada, e poderão ser apresentados em original, ou, se preferir, deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada, ou publicação em órgão da imprensa oficial. Os documentos que forem apresentados em original não serão devolvidos, e passarão a fazer parte integrante deste processo licitatório.**

**B) Quando se tratar de cópia de documento obtido através da Internet, este não precisa ser autenticado, uma vez que terá sua validade confirmada pelo Pregoeiro e equipe de apoio.**

**7 CONDIÇÕES GERAIS**

6.1 Os envelopes contendo a "Proposta de Preços" e os "Documentos de Habilitação", deverão ser entregues e protocolados junto ao **Departamento de Compras da Prefeitura Municipal, sita a Rua Independência, nº 100 - Centro, CEP 89.887-000, na cidade de Palmitos, Estado de Santa Catarina**, em dias úteis, no horário de expediente.

7.2 Os recursos decorrentes deste processo licitatório serão recebidos, analisados e julgados de acordo com a legislação vigente.

7.3 Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

7.4 Ao apresentar proposta a proponente se obriga aos termos do presente Edital.

7.5 O Edital encontra-se disponível para retirada no Site: www.palmitos.sc.gov.br, cujas informações poderão ser obtidas no telefone/fax: (49) 3647-9610; Atendimento balcão ou telefônico, em dias úteis, no horário de expediente.

**8 DA ABERTURA E JULGAMENTO**

8.1 No dia, horário e local indicados no preâmbulo do Edital, o Pregoeiro e a equipe de apoio reunir-se-ão em sala própria, na presença dos representantes de cada proponente participante, procedendo como adiante indicado.

8.2 Realizar--se-á o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possui poderes para formulação de ofertas e lances verbais, para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, conforme Cláusula Terceira do presente Edital.

8.2.1 A não comprovação de que o interessado ou seu representante legal possui poderes específicos para atuar no certame, impedirá a licitante de ofertar lances verbais, lavrando-se em ata o ocorrido.

8.3 Deverão ser apresentadas, ainda, a Declaração para Habilitação e Declaração de que a proponente é **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte** (se for o caso) enquadrada na forma da Lei Complementar 123/2006 e IN 103/2007 do Departamento de Registro do Comércio (DNRC), sob pena de ser desconsiderada tal condição.

8.4 Abrir-se-ão os envelopes n.º 01 "PROPOSTA DE PREÇOS" das empresas que entregaram os envelopes até o dia e horário indicados aprazados no Edital.

8.4.1 O pregoeiro e a equipe de apoio rubricarão e submeterão a rubrica de todas as proponentes os documentos contidos no certame. O Pregoeiro procederá a verificação do conteúdo do envelope n.º 01, em conformidade com as exigências contidas neste Edital.

8.4.2 O Pregoeiro classificará a proponente que apresentar a proposta de **Menor Preço Por item** e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à proposta de preço de menor valor; ou classificará as 03 (três) propostas de preços de menor valor apresentadas pelas proponentes, quando não ocorrer pelo menos 03 ofertas no intervalo de 10% (dez por cento), excetuadas aquelas propostas que estão superiores ao valor máximo estipulado no edital.

8.4.3 Às proponentes classificadas, conforme sub-item anterior, será dada oportunidade para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço.

8.4.3.1 A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente de preços.

8.4.3.2 Fica a encargo do Pregoeiro a fixação de parâmetros mínimos de valores sobre os lances verbais, podendo, inclusive, alterá-los no curso da sessão (estipulação de valores mínimos entre um lance e outro).

8.4.3.3 O pregoeiro poderá fixar tempo máximo para que as licitantes calculem e ofereçam novos lances.

8.4.3.4 Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

8.4.3.5 A ocorrência de oferta de lance com vista ao empate implicará na classificação preferencial da proponente que ofertou o menor valor anteriormente, na sua vez de oferta.

8.4.3.6 Dos lances ofertados não caberá retratação.

8.4.3.7 A proponente que desistir de apresentar lance verbal quando convocado pelo Pregoeiro, será excluída da etapa de lances verbais, mantendo-se o último preço apresentado pela mesma, para efeito de ordenação das propostas.

8.4.4 Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro fará a classificação provisória pela ordem crescente dos preços apresentados.

8.4.5 Procedida a classificação e verificado que o melhor preço foi apresentado por **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte licitante**, o Pregoeiro abrirá o seu envelope de habilitação, e caso a habilitação fiscal não estiver regular, o mesmo intimará a licitante para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual período mediante requerimento justificado, proceder a regularização da documentação mediante apresentação das respectivas certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.4.6. Regularizada a habilitação fiscal pela licitante **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, a mesma será declarada vencedora do certame.

8.4.7. Caso não ocorra a regularização da habilitação fiscal da licitante **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, no prazo concedido, a mesma será declarada excluída do certame, aplicando-se-lhe a penalidade de que trata o no item “**Das sanções administrativas**” deste Edital, e retomando a licitação na forma do item 7.4.5 ou 7.4.8.

8.4.8. Procedida a classificação provisória e verificado que o melhor preço/lance **não** foi apresentado por **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte licitante**, o Pregoeiro verificará o eventual empate legal das propostas, na forma do parágrafo 2º do art. 44 da LC 123/2006, para aplicação do disposto no art. 45 daquele Diploma Legal.

8.4.9. Ocorrendo **empate fictício**, na forma da lei, o Pregoeiro procederá da seguinte forma:

I - a **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte** melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da classificação provisória, situação em que, após a verificação da regularidade fiscal (na forma dos itens anteriores), será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - não ocorrendo a contratação da **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, na forma do inciso I deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do parágrafos 2º do art. 44 da LC 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas **Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte** que se encontrem nos intervalos estabelecidos no parágrafo 2º do art. 44 da LC 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.4.10. O prazo para apresentação de nova proposta será de **até 05 (cinco) minutos** após oencerramento dos lances, sob pena de preclusão do direito de inovar em seu preço (art. 45, parágrafo 3º da LC 123/2006).

8.4.11. Na hipótese de não-contratação nos termos previstos no caput do artigo 45 da LC 123/2006, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

8.4.12.Será assegurada, como critério inicial de desempate, preferência de contratação para as **Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**.

8.4.13. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da primeira classificada por item, lote ou global (conforme o caso), quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.4.14 Será desclassificada a proponente que:

a) deixar de atender a alguma exigência constante deste Edital;

b) apresentar oferta de vantagem não prevista no Edital ou vantagem baseada nas propostas dos demais proponentes;

c) apresentar preços manifestamente inexeqüíveis.

8.4.15 Para fins de aferição de inexeqüibilidade das propostas, o Pregoeiro determinará que a licitante deverá fazer prova de que possui condições de cumprir o objeto do Edital, através da planilha pormenorizada com a devida comprovação (documentos, notas fiscais, recibos, etc...) que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado, na forma do artigo 48, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

8.4.16 Sendo aceitável a proposta de menor preço por item, será aberto o envelope contendo a Documentação de Habilitação da licitante vencedora, para confirmação das suas condições habilitatórias, com base nas exigências constantes neste Edital.

8.5. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto definido neste Edital e seus Anexos.

8.5.1. Será julgada inabilitada a proponente que:

a) deixar de atender alguma exigência constante do presente Edital,

b) apresentar declaração ou documentação que contenha qualquer vício de ordem formal.

8.5.2. Em face dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123/2006, o Pregoeiro adotará o seguinte procedimento quando a vencedora for **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte:**

a) serão analisados os documentos **não** integrantes da regularidade fiscal, decidindo-se sobre o atendimento das exigências constantes do Edital, de forma que serão inabilitados os licitantes que apresentarem irregularidades em relação a estas exigências;

b) serão analisados os documentos relativos à regularidade fiscal, declarando-se:

b.1. o atendimento das exigências constantes do Edital com a respectiva habilitação; ou

b.2. o desatendimento das exigências constantes do Edital com a suspensão do julgamento da habilitação fiscal em relação aquela **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte** licitante, para, no prazo de 2 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual período mediante requerimento justificado, proceder a regularização da documentação mediante apresentação das respectivas certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.5.2.1.Ocorrendo a situação estabelecida no item b.2. acima, o licitante **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte** poderá se manifestar, na própria reunião, sob pena de decadência, sobre a desistência de sua proposta acaso não vislumbre a possibilidade de regularização da habilitação fiscal na forma da lei, isentando-se de eventual penalização em caso de ser declarada vencedora do certame.

8.6. Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro declarará a vencedora, proporcionando à seguir, a oportunidade às licitantes para que se manifestem acerca da intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte das licitantes, registrando na Ata da Sessão, a síntese dos motivos para a futura impetração de recurso, bem como o registro de que todos as demais licitantes ficaram intimadas para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias consecutivos, após o término do prazo do recorrente para juntada de memoriais - razões de recursos do recorrente - art 4º XVIII (03 dias consecutivos), proporcionando-se a todos, vista imediata do processo no Departamento de Compras.

8.7. A ausência da proponente ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á renúncia ao direito de recorrer.

8.8. Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e a(s) licitante(s) presente(s).

8.9. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

8.10. Não considerar-se-á qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

8.11. A presente licitação para os efeitos de julgamento será do tipo "**MENOR PREÇO"** considerando-se o **Menor Preço Por item** para fins da escolha mais vantajosa para a municipalidade.

**9. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS RECURSOS**

9.1 Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar o ato convocatório do presente Pregão Presencial, aplicando-se neles subsidiariamente as disposições contidas na Lei 8.666/93.

9.1.1 Em se tratando de licitante, o prazo para impugnação é de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas.

9.2 Ao final da sessão, a proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese dos motivos, obrigando-se a juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente. As razões e as contra razões de recurso deverão ser enviados aos cuidados do Pregoeiro.

9.3 A falta de manifestação imediata e motivada na sessão do Pregão Presencial, bem como a não entrega das razões de recurso importará na preclusão do direito de recurso.

9.4 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pela proponente.

9.5 Não serão reconhecidas as impugnações e recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

9.6 Os recursos e contra-razões de recurso, bem como impugnação do Edital, deverão ser dirigidos ao Pregoeiro e protocolados junto ao **Departamento de Compras da Prefeitura Municipal, sita a Rua Independência, nº 100 - Centro, na cidade de Palmitos, Estado de Santa Catarina**, em dias úteis, no horário de expediente, a qual deverá receber, examinar e submetê-lo à Autoridade competente que decidirá sobre a pertinência.

9.7 É vedada à licitante a utilização de recurso ou impugnação como expediente protelatório ou que vise a tumultuar o procedimento da Licitação. Identificado tal comportamento poderá o Pregoeiro, ou se for o caso, a Autoridade Superior, arquivar sumariamente os expedientes.

**10. DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

10.1.Em não sendo interposto recurso, caberá ao Pregoeiro adjudicar o objeto à(s) licitante(s) vencedora(s) e encaminhar o processo à Autoridade competente para a sua homologação.

10.2 Caso haja recurso, a adjudicação do objeto à(s) licitante(s) vencedora(s) e a homologação do processo efetuada pela Autoridade competente, somente após apreciação pelo pregoeiro sobre o mesmo.

10.3 Homologado o resultado pelo Município, e comunicado à proponente vencedora e aos demais licitantes que concordaram em assinar a Ata de Registro de Preços nas mesmas condições do primeiro colocado, terão um prazo máximo de 02 (dois) dias para comparecer no Departamento de Compras desta Prefeitura para assinar a referida Ata.

10.3.1. Poderão ser registradas todas as empresas que manifestarem interesse em assinar a Ata com mesmo preço e mesmas condições do primeiro colocado, observando-se o seguinte:

a) Os fornecedores ficarão disponíveis durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;

b) Quando das contratações decorrentes do Registro de Preços será respeitada a ordem de classificação das empresas constantes na Ata.

10.3.2. Os demais fornecedores serão classificados neste processo, em ordem decrescente de preço proposto e poderão ser convocados para compor a Ata de Registro de Preços, nos casos previstos neste Edital e na Ata dele decorrente.

10.4. A recusa injustificada do detentor do preço registrado em assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidas, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no item 14 deste Edital.

10.4.1 Nas hipóteses de recusa do(s) adjudicatário(s) em firmar a Ata de Registro de Preços, a autoridade competente poderá convocar os demais licitantes para assinar a Ata, observada a ordem de classificação e os procedimentos de habilitação referidos no presente Edital, atendendo ao disposto no art. 4º, inciso XXIII da Lei 10.520/2002.

10.5. No caso do licitante vencedor não apresentar situação regular no ato das solicitações, sem prejuízo das sanções cabíveis, serão convocados os licitantes remanescentes na seguinte ordem:

a) As empresas que, na sessão do Pregão, assinaram a Ata de Registro de Preços nas mesmas condições do primeiro colocado;

b) Na ausência, impossibilidade ou recusa das empresas nas condições da alínea anterior, as que vierem a assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocadas.

10.6. A critério do Município, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para atender a demanda estimada, e desde que se trate de objetos de qualidade ou desempenho superior, e, ainda, que esteja devidamente justificada e comprovada a vantagem, e, também, que as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

**11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA CONTRATAÇÃO:**

11.1 A Ata de Registro de Preços não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

11.2 Constam da Minuta da Ata de Registro de Preços as condições e a forma de pagamento, as sanções para o caso de inadimplemento e as demais obrigações das partes, integrando este Edital.

11.3 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

11.4. O Município monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais/serviços, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

11.4.1.O Município convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado está acima do preço de mercado. Caso seja frustrada a negociação para redução do preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

10.4.2. No caso de desequilíbrio econômico-financeiro (preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado, e mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira), sendo frustrada a negociação entre as partes, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido.

11.4.3. Havendo negociação entre as partes, o aumento para recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da licitação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pelo Fornecedor (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

11.4.4. As alterações de preços oriundos da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio econômico-financeiro, serão publicadas na imprensa oficial, sem prejuízo do cumprimento da obrigação contida no art. 15, parágrafo 2º da lei 8.666/93 (publicação trimestral dos preços registrados).

11.5. A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada por instrumento contratual, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da lei 8.666/93.

11.6. As secretarias usuárias da Ata de Registro de Preços não emitirão qualquer Ordem de serviço/Nota de Empenho, sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

11.7. A Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração direta ou indireta que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador e autorização do Município, desde que com anuência do fornecedor e que o fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas (conforme modelo de solicitação de adesão em anexo).

11.8. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

**12. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO**

12.1 Os materiais deverão ser entregues integral ou parceladamente, conforme a necessidade da municipalidade, que procederá a solicitação do objeto nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo de contratação.

12.2 Após efetuada sua solicitação, os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de **até 10 (dez) dias úteis após solicitação,** em horário de expediente, na Secretaria de Saúde, neste Município, conforme especificação em solicitação de compra.

12.3. No ato da entrega dos materiais a proponente deverá apresentar Nota Fiscal Eletrônica – NF-e correspondente às quantias solicitadas, que será submetida à aprovação do órgão responsável pelo recebimento.

12.4. Os materiais que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 03(três) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

12.5. Se a substituição dos materiais cotados não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas neste Edital e na Ata de Registro de Preços.

12.6. O recebimento dos materiais, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela qualidade e características dos materiais entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência do Contrato.

**13. DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

13.1 A inexecução total ou parcial das obrigações da empresa enseja a aplicação das penalidades previstas na Ata de Registro de Preços ou Contrato, inclusive multa no valor de até 20% do Contrato firmado entre as partes.

13.2 A empresa será responsável por eventuais danos havidos nos materiais, provenientes de negligência, imperícia e/ou imprudência praticados por seus empregados, obrigando-se a substituí-los, ou a indenizar a Administração do prejuízo causado.

13.3 No caso de acréscimo contratual em até 25%(vinte e cinco por cento) do quantitativo total estimado de cada item, fica o fornecedor obrigado a aceitar o acréscimo.

13.4 Os valores unitários previstos em **contrato por escrito firmado pelas partes** poderão ser reajustados a cada 12 (doze) meses, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, ou por outro que venha a substituí-lo.

**14 DA FORMA DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

14.1 O pagamento será efetuado em até 20(vinte) dias, contados a partir do recebimento dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e devidamente atestada pelo responsável do setor requerente e, observado o cumprimento integral das disposições contidas neste Edital.

14.2 Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

14.3 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

14.4. As despesas decorrentes de aquisição dos objetos desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento do Município e nos demais órgãos e entidades usuárias.

**15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

15.1 Às proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, deixarem de entregar, ou apresentarem documentação falsa exigida no Edital, comportarem-se de modo inidôneo ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município pelo infrator:

a) advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;

b) multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta apresentada pela proponente;

c) suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Palmitos, pelo prazo de até 05 (cinco) anos consecutivos;

d) declaração de inidoneidade.

15.2 Será aplicada a multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da proposta apresentada em caso de não-regularização da documentação pertinente à habilitação fiscal (no caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte), no prazo previsto no parágrafo 1º do art. 43 da LC 123/2006.

**16 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1. A CONTRATADA não poderá sub-contratar ou transferir a terceiros o objeto desta licitação, salvo expressa autorização da Administração Municipal.

16.2 A presente Licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Secretaria de Administração e Finanças, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

16.3 As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Secretaria de Administração e Finanças não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.4 A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

16.5 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

16.6 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, firmando-se que só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal na Secretaria de Administração e Finanças.

16.7 As proponentes intimadas para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

16.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

16.9 As normas que disciplinam este Pregão Presencial serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

16.10 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas às proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento.

16.11 A participação da proponente nesta licitação implica a aceitação de todos os termos deste Edital.

16.12 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será **automaticamente transferida** para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

16.13 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e Anexos, deverá ser dirigido ao Pregoeiro por escrito e protocolados junto ao Departamento de Compras do **Departamento de Compras da Prefeitura Municipal, sita a Rua Independência, nº 100 - Centro, na cidade de Palmitos, Estado de Santa Catarina**, em dias úteis, no horário de expediente.

16.14 Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro em conformidade com as disposições constantes nas Leis citadas no preâmbulo deste Edital.

16.15 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o local da realização do certame, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro, ou seja, o foro da Comarca de Palmitos/SC.

16.16 Recomenda-se às licitantes que estejam no local marcado com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto para a entrega dos envelopes n.º 01 e 02 e da documentação de Credenciamento.

16.17 São partes integrantes deste Edital:

a) Anexo I - Proposta de Preços (modelo);

b) Anexo II - Credenciamento;

c) Anexo III - Declaração para Habilitação Minuta da Ata de Registro de Preços;

d) Anexo IV - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

e) Anexo V - Adesão à Ata de Registro de Preços

O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta da licitante vencedora, farão parte integrante do Contrato, independentemente de transcrição.

Palmitos – SC, 05/02/2014.

Tânia de Fátima Henchen

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Secretária Municipal de Saúde**

ANEXO I

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2014

Licitante:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Razão Social:** |  |  |  |
| **CNPJ:** |  |  |  |
| **Endereço:** |  |  |  |
| **Cidade/UF:** |  | **CEP:** |  |
| **Telefone(s):** |  |  |  |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Item | Quant. | **Unid** | **Descrição/Especificação** | **Valor** | **Valor total** |
| 01 | 2.000 | CXS | TIRAS DE HGT APARELHO DISPONÍVEL MARCA **GETCH** COM 50 UNIDADES. | 30,00 | 60.000,00 |
| 02 | 150 | PCT | ABAIXADOR DE LÍNGUA PACOTE COM 100, COMPOSTO DE MADEIRA NÃO EMBALADO. | 2,00 | 300,00 |
| 03 | 200 | UN | ÁGUA OXIGENADA / 10 V / 1000 ML | 4,52 | 904,00 |
| 04 | 1.000 | CX | AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL, BISSELADO, CANHÃO DE PLÁSTICO, PROVIDA DE PROTETOR, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. MEDIDA **0,45X13** - 26 G 1/2 - USO ÚNICO. ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO - VALIDADE: 5 ANOS APÓS FABRICAÇÃO, **CAIXA COM 100 UNIDADE**S. RESISTENTE AO PROCESSO DE MANUSEIO, FECHADO ADEQUADAMENTE, CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE. | 4,50 | 4.500,00 |
| 05 | 40 | CX | AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL, BISELADO, CANHÃO DE PLÁSTICO, PROVIDA DE PROTETOR, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. MEDIDA **20 X 5,5,** USO ÚNICO. ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO - VALIDADE: 5 ANOS APÓS FABRICAÇÃO, **CAIXA COM 100 UNIDADES**. RESISTENTE AO PROCESSO DE MANUSEIO, FECHADO ADEQUADAMENTE, CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE. | 2,80 | 112,00 |
| 06 | 500 | CX | AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL, BISSELADO, CANHÃO DE PLÁSTICO, PROVIDA DE PROTETOR, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. MEDIDA **0,70X25**, USO ÚNICO. ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO - VALIDADE: 5 ANOS APÓS FABRICAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES. RESISTENTE AO PROCESSO DE MANUSEIO, FECHADO ADEQUADAMENTE, CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE. | 2,50 | 1.250,00 |
| 07 | 80 | CX | AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL, BISSELADO, CANHÃO DE PLÁSTICO, PROVIDA DE PROTETOR, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. MEDIDA **40 X 12**, USO ÚNICO. ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO - VALIDADE: 5 ANOS APÓS FABRICAÇÃO, CAIXA **COM 100 UNIDADES**. RESISTENTE AO PROCESSO DE MANUSEIO, FECHADO ADEQUADAMENTE, CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE. | 2,80 | 224,00 |
| 08 | 200 | CX | AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL, BISSELADO, CANHÃO DE PLÁSTICO, PROVIDA DE PROTETOR, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. MEDIDA **25X 8** USO ÚNICO. ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO - VALIDADE: 5 ANOS APÓS FABRICAÇÃO, CAIXA **COM 100 UNIDADES**. RESISTENTE AO PROCESSO DE MANUSEIO, FECHADO ADEQUADAMENTE, CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE. | 2,55 | 510,00 |
| 09 | 2.000 | UN | ÁLCOOL 70% - 1000 ML. DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS. | 4,94 | 9.880,00 |
| 10 | 500 | UN | ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLO 500G 100% PURO ALGODÃO QUE ASSEGURA A MACIEZ E ALTO PODER DE ABSORÇÃO PRODUZIDO A PARTIR DE RIGOROSA SELEÇÃO DE FIBRAS NATURAIS, 100% PURO ALGODÃO HIDRÓFILO, QUE ASSEGURAM QUALIDADE, HIGIENE, MACIEZ E ALTO PODER DE ABSORÇÃO. | 12,31 | 6.175,00 |
| 11 | 200 | PCT | ALGODÃO, PACOTE COM 500 GRAMAS DE ALGODÃO HIDRÓFILO COMPOSTO DE FIBRAS 100% ALGODÃO, PURIFICADAS E ALVEJADAS. EM FORMATO DE BOLAS FACILITA A HIGIENIZAÇÃO E ASSEPSIA DA PELE. | 6,20 | 1.240,00 |
| 12 | 500 | UN | ATADURA CREPE **08 CM** ATADURA DE CREPOM TIPO I, LARGURA X 1,80 METROS DE COMPRIMENTO DESENROLADA (EM REPOUSO), CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO OU MISTO, COM ACABAMENTO NA LATERAL, SEM DESFIAMENTO E SEM FIOS SOLTOS, QUE GARANTA ESTABILIDADE DIMENSIONAL E ELIMINA A POSSIBILIDADE DE GARROTEAMENTO PROVOCADO PELO DESFIAMENTO. APRESENTANDO ELASTICIDADE E MACIEZ ADEQUADA A SUA FINALIDADE, UNIFORMEMENTE ENROLADA, COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE FALHAS E QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO, RESISTENTE AOS MEIOS DE ESTERILIZAÇÃO, MASSA EM GRAMAS CORRESPONDENTE A DIMENSÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM **PACOTES CONTENDO 12 UNIDADES, PROCEDÊNCIA NACIONAL**. VALIDADE DO PRODUTO: 60 (SESSENTA) MESES, CONSTANDO PRODUTO INTERNO E DADOS EXTERNOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA CONFORME A NORMAS ABNT-NBR 14.056, ANVISA RDC 185/01, PORTARIA INMETRO 106/2003. PARA ESTE ITEM OS PROPONENTES DEVERÃO APRESENTAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS; - CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, EMITIDO PELA ANVISA, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. - REGISTRO DO PRODUTO EMITIDO PELA ANVISA DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. | 4,47 | 2.235,00 |
| 13 | 250 | PCT | ATADURA DE CREPOM TIPO I, MEDINDO **10 CM**. DE LARGURA X 1,80 METROS DE COMPRIMENTO DESENROLADA (EM REPOUSO), CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO OU MISTO, COM ACABAMENTO NA LATERAL, SEM DESFIAMENTO E SEM FIOS SOLTOS, QUE GARANTA ESTABILIDADE DIMENSIONAL E ELIMINA A POSSIBILIDADE DE GARROTEAMENTO PROVOCADO PELO DESFIAMENTO. APRESENTANDO ELASTICIDADE E MACIEZ ADEQUADA A SUA FINALIDADE, UNIFORMEMENTE ENROLADA, COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE FALHAS E QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO, RESISTENTE AOS MEIOS DE ESTERILIZAÇÃO, MASSA EM GRAMAS CORRESPONDENTE A DIMENSÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM PACOTES CONTENDO **12 UNIDADES**, PROCEDÊNCIA NACIONAL. VALIDADE DO PRODUTO: 60 (SESSENTA) MESES, CONSTANDO PRODUTO INTERNO E DADOS EXTERNOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA CONFORME A NORMAS ABNT-NBR 14.056, ANVISA RDC 185/01, PORTARIA INMETRO 106/2003. PARA ESTE ITEM OS PROPONENTES DEVERÃO APRESENTAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS; - CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, EMITIDO PELA ANVISA, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. - REGISTRO DO PRODUTO EMITIDO PELA ANVISA DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. | 5,59 | 1.397,50 |
| 14 | 250 | PCT | ATADURA DE CREPOM TIPO I, MEDINDO **15 CM**. DE LARGURA X 1,80 METROS DE COMPRIMENTO DESENROLADA (EM REPOUSO), CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO OU MISTO, COM ACABAMENTO NA LATERAL, SEM DESFIAMENTO E SEM FIOS SOLTOS, QUE GARANTA ESTABILIDADE DIMENSIONAL E ELIMINA A POSSIBILIDADE DE GARROTEAMENTO PROVOCADO PELO DESFIAMENTO. APRESENTANDO ELASTICIDADE E MACIEZ ADEQUADA A SUA FINALIDADE, UNIFORMEMENTE ENROLADA, COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE FALHAS E QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO, RESISTENTE AOS MEIOS DE ESTERILIZAÇÃO, MASSA EM GRAMAS CORRESPONDENTE A DIMENSÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM PACOTES CONTENDO **12 UNIDADES**, PROCEDÊNCIA NACIONAL. VALIDADE DO PRODUTO: 60 (SESSENTA) MESES, CONSTANDO PRODUTO INTERNO E DADOS EXTERNOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA CONFORME A NORMAS ABNT-NBR 14.056, ANVISA RDC 185/01, PORTARIA INMETRO 106/2003. PARA ESTE ITEM OS PROPONENTES DEVERÃO APRESENTAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS; - CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, EMITIDO PELA ANVISA, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. - REGISTRO DO PRODUTO EMITIDO PELA ANVISA DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. | 10,46 | 2.615,00 |
| 15 | 250 | PCT | ATADURA DE CREPOM TIPO I, MEDINDO **20 CM**. DE LARGURA X 1,80 METROS DE COMPRIMENTO DESENROLADA (EM REPOUSO), CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO OU MISTO, COM ACABAMENTO NA LATERAL, SEM DESFIAMENTO E SEM FIOS SOLTOS, QUE GARANTA ESTABILIDADE DIMENSIONAL E ELIMINA A POSSIBILIDADE DE GARROTEAMENTO PROVOCADO PELO DESFIAMENTO. APRESENTANDO ELASTICIDADE E MACIEZ ADEQUADA A SUA FINALIDADE, UNIFORMEMENTE ENROLADA, COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE FALHAS E QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO, RESISTENTE AOS MEIOS DE ESTERILIZAÇÃO, MASSA EM GRAMAS CORRESPONDENTE A DIMENSÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM PACOTES CONTENDO 12 UNIDADES, PROCEDÊNCIA NACIONAL. VALIDADE DO PRODUTO: 60 (SESSENTA) MESES, CONSTANDO PRODUTO INTERNO E DADOS EXTERNOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA CONFORME A NORMAS ABNT-NBR 14.056, ANVISA RDC 185/01, PORTARIA INMETRO 106/2003. PARA ESTE ITEM OS PROPONENTES DEVERÃO APRESENTAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS; - CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, EMITIDO PELA ANVISA, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. - REGISTRO DO PRODUTO EMITIDO PELA ANVISA DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. | 14,26 | 3.565,00 |
| 16 | 400 | PCT | ATADURA DE CREPOM TIPO I, MEDINDO **6 CM.** DE LARGURA X 1,80 METROS DE COMPRIMENTO DESENROLADA (EM REPOUSO), CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO OU MISTO, COM ACABAMENTO NA LATERAL, SEM DESFIAMENTO E SEM FIOS SOLTOS, QUE GARANTA ESTABILIDADE DIMENSIONAL E ELIMINA A POSSIBILIDADE DE GARROTEAMENTO PROVOCADO PELO DESFIAMENTO. APRESENTANDO ELASTICIDADE E MACIEZ ADEQUADA A SUA FINALIDADE, UNIFORMEMENTE ENROLADA, COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE FALHAS E QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO, RESISTENTE AOS MEIOS DE ESTERILIZAÇÃO, MASSA EM GRAMAS CORRESPONDENTE A DIMENSÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM PACOTES CONTENDO **12 UNIDADES**, PROCEDÊNCIA NACIONAL. VALIDADE DO PRODUTO: 60 (SESSENTA) MESES, CONSTANDO PRODUTO INTERNO E DADOS EXTERNOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA CONFORME A NORMAS ABNT-NBR 14.056, ANVISA RDC 185/01, PORTARIA INMETRO 106/2003. PARA ESTE ITEM OS PROPONENTES DEVERÃO APRESENTAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS; - CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, EMITIDO PELA ANVISA, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. - REGISTRO DO PRODUTO EMITIDO PELA ANVISA DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. | 4,18 | 1.672,00 |
| 17 | 100 | UND | JALECO DESCARTÁVEL BRANCO. TAMANHOS P,M E G | 16,17 | 1.617,00 |
| 18 | 500 | UND | BOLSA COLETORA DUAS VIAS EM PVC FLEXÍVEL, DUPLA FACE (ANTERIOR TRANSPARENTE E POSTERIOR BRANCA PARA MELHOR IDENTIFICAÇÃO), COM CAPACIDADE PARA 2000ML E ESCALA GRADUADA A CADA 100ML. UTILIZADO PARA COLETA E AFERIÇÃO DA DRENAGEM URINÁRIA. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, MATERIAL ESTERILIZADO. | 2,88 | 1.440,00 |
| 19 | 100 | UND | LENÇOL DESCARTÁVEL DE PAPEL EM ROLO - 100% FIBRAS NATURAIS - 50X0,70M | 7,90 | 790,00 |
| 20 | 100 | UND | CATETER INTRAVENOSO Nº. 16. DISPOSITIVO INTRAVENOSO, PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM CATETER CALIBRE 24G, EM POLIURETANO, RADIOPACO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM PONTA FINA, FIRMEMENTE FIXADA AO CONECTOR RÍGIDO, TIPO LUER LOCK, TRANSLÚCIDO, COMPATÍVEL COM CÓDIGO DE CORES. AGULHA EM AÇO INÓX, SILICONIZADA, NIVELADA E POLIDA, CILÍNDRICA, RETA, OCA, BISEL TRIFACETADO AFIADO, COM SISTEMA DE PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA APÓS PUNÇÃO E SEM RISCO DE RESÍDUOS BIOLÓGICOS, CÂMARA DE REFLUXO COM TAMPA PROVIDA DE FILTRO. ORIFICIO LOCALIZADO NO CALCANHAR DO BISEL DA AGULHA QUE POSSIBILITA A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUINEO ATRAVÉS DA PAREDE DO CATETER. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A NBR ISSO 10.555-5 E COM SISTEMA DE SEGURANÇA CONFORME A R 32. | 0,50 | 50,00 |
| 21 | 100 | UND | CATETER INTRAVENOSO Nº. 18. DISPOSITIVO INTRAVENOSO, PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM CATETER CALIBRE 24G, EM POLIURETANO, RADIOPACO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM PONTA FINA, FIRMEMENTE FIXADA AO CONECTOR RÍGIDO, TIPO LUER LOCK, TRANSLÚCIDO, COMPATÍVEL COM CÓDIGO DE CORES. AGULHA EM AÇO INÓX, SILICONIZADA, NIVELADA E POLIDA, CILÍNDRICA, RETA, OCA, BISEL TRIFACETADO AFIADO, COM SISTEMA DE PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA APÓS PUNÇÃO E SEM RISCO DE RESÍDUOS BIOLÓGICOS, CÂMARA DE REFLUXO COM TAMPA PROVIDA DE FILTRO. ORIFICIO LOCALIZADO NO CALCANHAR DO BISEL DA AGULHA QUE POSSIBILITA A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUINEO ATRAVÉS DA PAREDE DO CATETER. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A NBR ISSO 10.555-5 E COM SISTEMA DE SEGURANÇA CONFORME A R 32. | 0,50 | 50,00 |
| 22 | 100 | UND | CATETER INTRAVENOSO Nº. 20 DISPOSITIVO INTRAVENOSO, PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM CATETER CALIBRE 24G, EM POLIURETANO, RADIOPACO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM PONTA FINA, FIRMEMENTE FIXADA AO CONECTOR RÍGIDO, TIPO LUER LOCK, TRANSLÚCIDO, COMPATÍVEL COM CÓDIGO DE CORES. AGULHA EM AÇO INÓX, SILICONIZADA, NIVELADA E POLIDA, CILÍNDRICA, RETA, OCA, BISEL TRIFACETADO AFIADO, COM SISTEMA DE PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA APÓS PUNÇÃO E SEM RISCO DE RESÍDUOS BIOLÓGICOS, CÂMARA DE REFLUXO COM TAMPA PROVIDA DE FILTRO. ORIFICIO LOCALIZADO NO CALCANHAR DO BISEL DA AGULHA QUE POSSIBILITA A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUINEO ATRAVÉS DA PAREDE DO CATETER. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A NBR ISSO 10.555-5 E COM SISTEMA DE SEGURANÇA CONFORME A R 32. | 0,50 | 50,00 |
| 23 | 500 | UND | CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL 22 DISPOSITIVO INTRAVENOSO, PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM CATETER CALIBRE 24G, EM POLIURETANO, RADIOPACO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM PONTA FINA, FIRMEMENTE FIXADA AO CONECTOR RÍGIDO, TIPO LUER LOCK, TRANSLÚCIDO, COMPATÍVEL COM CÓDIGO DE CORES. AGULHA EM AÇO INÓX, SILICONIZADA, NIVELADA E POLIDA, CILÍNDRICA, RETA, OCA, BISEL TRIFACETADO AFIADO, COM SISTEMA DE PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA APÓS PUNÇÃO E SEM RISCO DE RESÍDUOS BIOLÓGICOS, CÂMARA DE REFLUXO COM TAMPA PROVIDA DE FILTRO. ORIFICIO LOCALIZADO NO CALCANHAR DO BISEL DA AGULHA QUE POSSIBILITA A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUINEO ATRAVÉS DA PAREDE DO CATETER. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A NBR ISSO 10.555-5 E COM SISTEMA DE SEGURANÇA CONFORME A R 32. | 1,30 | 650,00 |
| 24 | 200 | UND | CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL 24 DISPOSITIVO INTRAVENOSO, PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM CATETER CALIBRE 24G, EM POLIURETANO, RADIOPACO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM PONTA FINA, FIRMEMENTE FIXADA AO CONECTOR RÍGIDO, TIPO LUER LOCK, TRANSLÚCIDO, COMPATÍVEL COM CÓDIGO DE CORES. AGULHA EM AÇO INÓX, SILICONIZADA, NIVELADA E POLIDA, CILÍNDRICA, RETA, OCA, BISEL TRIFACETADO AFIADO, COM SISTEMA DE PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA APÓS PUNÇÃO E SEM RISCO DE RESÍDUOS BIOLÓGICOS, CÂMARA DE REFLUXO COM TAMPA PROVIDA DE FILTRO. ORIFICIO LOCALIZADO NO CALCANHAR DO BISEL DA AGULHA QUE POSSIBILITA A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUINEO ATRAVÉS DA PAREDE DO CATETER. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A NBR ISSO 10.555-5 E COM SISTEMA DE SEGURANÇA CONFORME A R 32. | 1,30 | 260,00 |
| 25 | 500 | UND | CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO ESTÉRIL E ATÓXICA, TIPO ÓCULOS ADULTO MEDIDA ÚNICA, ESTERILIZADO A RAIO GAMMA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, MODO DE USAR E ISENÇÃO DE REGISTRO NO MS. | 1,13 | 565,00 |
| 26 | 50 | UND | COBERTOR DE EMERGÊNCIA MATERIAL: POLIETILENO METALIZADO MEDIDAS (APROX.): 132 CM X 213 CM. MANTA FEITA DE POLIETILENO IMPERMEÁVEL ESPECIAL COM PROPRIEDADES TÉRMICAS QUE MANTÉN A TEMPERATURA CORPORAL. COMPACTO E PRÁTICO. IDEAL PARA PROTEÇÃO CONTRA A HIPOTERMIA. | 5,39 | 269,50 |
| 27 | 10 | UND | COLAR CERVICAL ADULTO, COLAR 2 PEÇAS COM APOIO MENTONIANO E OCCIPITAL PARA REDUZIR MOVIMENTOS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL ESTOFADO NAS BORDAS, ALMOFADA SOBRE O ESTERNO, AJUSTES DE ALTURA E FECHO DE VELCRO. INDICADO PARA TRAUMATIMOS, TORCICOLOS, ARTRITES, INCLUSIVE A REUMATÓIDE, ARTROSES E OUTRAS AFEC-ÇOES DA COLUNA.TAM.P,M E G. | 18,00 | 180,00 |
| 28 | 10 | UND | COLAR CERVICAL PEDIÁTRICO,COLAR 2 PEÇAS COM APOIO MENTONIANO E OCCIPITAL PARA REDUZIR MOVIMENTOS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL ESTOFADO NAS BORDAS, ALMOFADA SOBRE O ESTERNO, AJUSTES DE ALTURA E FECHO DE VELCRO. INDICADO PARA TRAUMATIMOS, TORCICOLOS, ARTRITES, INCLUSIVE A REUMATÓIDE, ARTROSES E OUTRAS AFEC-ÇOES DA COLUNA. | 15,00 | 150,00 |
| 29 | 500 | UND | COMPRESSA GAZE HIDRÓFILA, NÃO ESTÉRIL, MEDINDO **10CM X 10CM**, DIMENSÃO FECHADA E 20CM X 40CM EM DIMENSÃO ABERTA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS POR CM2, 05 (CINCO) DOBRAS E 08 (OITO) CAMADAS, ALVEJADA E HIDROFILIZADA, ISENTA DE RESÍDUOS, ALVEJANTES ÓTICOS, MANCHAS, FALHAS, SEM FILAMENTO RADIOPACO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 UNIDADES, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA NACIONAL. VALIDADE DO PRODUTO: 60 (SESSENTA) MESES, CONSTANDO PRODUTO INTERNO E DADOS EXTERNOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA CONFORME A NORMAS ABNT-NBR 13.843, ANVISA RDC 185/01, PORTARIA INMETRO 106/2003. APRESENTAR COM A PROPOSTA – BPF E REGISTRO DO PRODUTO EMITIDO PELA ANVISA DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE **PACOTE COM 500 UNIDADES**. | 15,00 | 7.500,00 |
| 30 | 500 | UND | COMPRESSA GAZE HIDRÓFILA, NÃO ESTÉRIL, MEDINDO **7,5CM X 7,5CM,** DIMENSÃO FECHADA E 15CM X 30CM EM DIMENSÃO ABERTA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS POR CM2, 05 (CINCO) DOBRAS E 08 (OITO) CAMADAS, ALVEJADA E HIDROFILIZADA, ISENTA DE RESÍDUOS, ALVEJANTES ÓTICOS, MANCHAS, FALHAS, SEM FILAMENTO RADIOPACO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 UNIDADES, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA NACIONAL. VALIDADE DO PRODUTO: 60 (SESSENTA) MESES, CONSTANDO PRODUTO INTERNO E DADOS EXTERNOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA CONFORME A NORMAS ABNT-NBR 13.843, ANVISA RDC 185/01, PORTARIA INMETRO 106/2003. APRESENTAR COM A PROPOSTA BPF E REGISTRO DO PRODUTO EMITIDO PELA ANVISA DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.**PACOTE COM 500 UNIDADES.** | 8,00 | 4.000,00 |
| 31 | 250 | UND | COLETOR DE PERFURO CORTANTE 0,7 LT.EM PLÁSTICO RESISTENTE A PERFURAÇÃO, IMPERMEÁVEL, ALÇA RESISTENTE PARA TRANSPORTE SEGURO.TAMPA COM FECHAMENTO QUE DIFICULTA A VIOLAÇÃO.FABRICADO EM POLIETILENO. ALTURA COM TAMPA +/- 40 CM..LARGURA 30 CM +/-. | 12,90 | 3.225,00 |
| 32 | 1.000 | UND | CAIXA COLETORA PARA LIXO CONTAMINADO DE MATERIAL PERFURO CORTANTE COM CAPACIDADE PARA 13 LITROS, CONFECCIONADO EM PAPELÃO ONDULADO RESISTENTE A PERFURAÇÃO, COM SACO PLÁSTICO , REVESTIMENTO INTERNO PARA DESCARTE DE OBJETOS, COM DESCARTADOR DE AGULHA, ALÇAS EXTERNAS, TAMPA DE SEGURANÇA, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRATICO E SEGURANÇA AO MANUSEIO, COM INSTRUÇÕES DE USO E MONTAGEM IMPRESSAS EXTERNAMENTE. FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA IPT NEA 55 E AS NORMAS ABNT NBR 7500. | 2,60 | 2600,00 |
| 33 | 1.000 | UND | CAIXA COLETORA PARA LIXO CONTAMINADO DE MATERIAL PERFURO CORTANTE COM CAPACIDADE PARA 18 LITROS, CONFECCIONADO EM PAPELÃO ONDULADO RESISTENTE A PERFURAÇÃO, COM SACO PLÁSTICO , REVESTIMENTO INTERNO PARA DESCARTE DE OBJETOS, COM DESCARTADOR DE AGULHA, ALÇAS EXTERNAS, TAMPA DE SEGURANÇA, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRATICO E SEGURANÇA AO MANUSEIO, COM INSTRUÇÕES DE USO E MONTAGEM IMPRESSAS EXTERNAMENTE. FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA IPT NEA 55 E AS NORMAS ABNT NBR 7500. | 5,00 | 5.000,00 |
| 34 | 250 | PCT | COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL. CAPACIDADE 100ML. BOLSA PLÁSTICA DE POLIETILENO ESPECIAL DE BAIXA DENSIDADE. PLACA ADESIVA A BASE DE BORRACHA SINTÉTICA. NÃO IRRITANTE TOPICAMENTE, COM **10 UNIDADES CADA PACOTE.** | 7,14 | 1.785,00 |
| 35 | 100 | PCT | COMPRESSA CIRÚRGICA PARA CAMPO OPERATÓRIO ESTÉRIL PRÉ-LAVADO 45 X 45 CMC21045, TECIDA EM QUATRO CAMADAS DE GAZE SOBREPOSTAS, CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO, COM ALÇA MEDINDO 18 CM E MARCADOR RADIOPACO TIPO FITA. AS LATERAIS DO PRODUTO SÃO DEVIDAMENTE COSTURADAS DE FORMA A EVITAR DESFIAMENTOS. SÃO BRANQUEADAS, PRÉ LAVADAS, ISENTAS DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTE ÓPTICO, DEXTRINA, CORRETIVOS COLORANTES E PH DE 5,0 A 8,0. É FORNECIDA NA FORMA ESTÉRIL POR RADIAÇÃO GAMA, SUA EMBALAGEM DUPLA PRÓPRIA PARA O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO ASSEGURA A MANUTENÇÃO DA ESTERILIDADE, A EMBALAGEM EXTERNA PERMITE ABERTURA ASSÉPTICA E A INTERNA TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA. SENDO DESCARTÁVEL, ELIMINA-SE O PROCESSO DE REESTERILIZAÇÃO E O RISCO DE CONTAMINAÇÃO POR RESÍDUOS NAS SUCESSIVAS LAVAGENS (DETERGENTES E OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS UTILIZADOS NAS LAVANDEIRAS HOSPITALARES), ELIMINANDO ASSIM A PROBABILIDADE DE INFECÇÃO HOSPITALAR. O FATO DO PRODUTO SER LAVADO EM NOSSAS INSTALAÇÕES COM MÁQUINAS ESPACIAIS, PROPORCIONA UM TOQUE MAIS SUAVE E UM PODER DE ABSORÇÃO AUMENTADO DE 10 A 15%. TODAS AS CARACTÉRISTICAS DO PRODUTO ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14767.**PACOTE COM 50 UNIDADES.** | 40,00 | 4.000,00 |
| 36 | 10 | UND | DETERGENTE DESENCOSTRANTE ENZIMÁTICO. COMPOSIÇÃO: PROTEASE, DODECIL BENZENO SULFONATO DE SODIO / LAURIL ETER SULFATO DE SODIO / ALCALINIZANTES / ESTABILIZANTES / CONSERVANTES/ CORANTES / ESPESSANTE / UMECTANTE / ÁGUA PRINCIPIO ATIVO: PROTEASE / LAURIL ETER SULFATO DE SODIO / DODECIL BENZENO SULFONATO DE SODIO 5 LITROS. | 30,00 | 300,00 |
| 37 | 3.000 | UND | ESPECULO VAGINAL, PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL NÃO ESTÉRIL NOS TAMANHOS **(P) 10 CM X 3,5 CM DE BICO**, PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), E INDEFORMÁVEL. ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL (TIPO PEQUENO), (CE0197 DO PARAFUSO, ISO13485: 2003, ISO9001: 2000). | 0,68 | 2.040,00 |
| 38 | 3.000 | UND | ESPECULO VAGINAL, PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL NÃO ESTÉRIL NOS TAMANHOS **(M)12 CM X04 CM DE BICO**, PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), E INDEFORMÁVEL. ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL (TIPO MÉDIO), (CE0197 DO PARAFUSO, ISO13485: 2003, ISO9001: 2000). | 0,69 | 2.070,00 |
| 39 | 500 | UND | ESPECULO VAGINAL, PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL NÃO ESTÉRIL NOS TAMANHOS (G), PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA.VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), E INDEFORMÁVEL. ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL (TIPO GRANDE), (CE0197 DO PARAFUSO, ISO13485: 2003, ISO9001: 2000). | 0,70 | 350,00 |
| 40 | 100 | PCT | ESPÁTULA DE AYRE EM MADEIRA RESISTENTE, COM PONTAS ARREDONDADAS DESCARTÁVEIS, É UTILIZADA PARA COLETA DE EXAMES COLPOCITOLÓGICOS. MEDIDA: 18CM DE COMPRIMENTO, PACOTE COM 100. | 3,00 | 300,00 |
| 41 | 1.000 | UND | ESPARADRAPO 10 CM X 4.5 MTS, IMPERMEÁVEL É COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE. NELE É APLICADA MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA. FÁCIL DE RASGAR E DE EXCELENTE FLEXIBILIDADE, É INDICADO PARA DIVERSOS USOS, COMO A FIXAÇÃO DE CURATIVOS, ATADURAS, ENTRE OUTROS. | 4,20 | 4.200,00 |
| 42 | 30 | LI | ESTERILIZANTE QUÍMICO À BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO 4% E PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 26% PARA LIMPEZA, DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DE ARTIGOS E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS. O PRODUTO DEVERÁ SER PARA USO DILUÍDO COMPROVANDO EFICÁCIA ESPORICIDA, MICOBACTERICIDA, BACTERICIDA E FUNGICIDA CONFORME LAUDOS MICROBIOLÓGICOS DE LABORATÓRIOS REBLAS/ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO. APRESENTAR ESTUDO DE ESTABILIDADE DE ACORDO COM ANVISA RESOLUÇÃO RE Nº 3169, DE 22 DE SETEMBRO DE 2006. GALÃO COM 5 A 6 LITROS. DEVE ACOMPANHAR BOMBA DOSADORA PARA CORRETA DILUIÇÃO DO PRODUTO E POSSIBILIDADE DE AFERIÇÃO DE DOSAGEM E TEOR DE PRINCÍPIO ATIVO. APRESENTAR COMO EXIGÊNCIA COMPLEMENTAR DO EDITAL: 1. REGISTRO DE PRODUTO ATRAVÉS DE CÓPIA DO D.O.U. 2. LAUDOS DE ATIVIDADE ESPORICIDA, MICOBACTERICIDA, BACTERICIDA, FUNGICIDA NAS DILUIÇÕES DE USO TESTADAS E APROVADAS - LABORATÓRIOS REBLAS / ANVISA, E LAUDO DE IRRITABILIDADE CUTÂNEA E OCULAR 3. APRESENTAR PARA O PRODUTO, TESTES DE COMPATIBILIDADE DE CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO (1 A 2 ANOS) PARA MATERIAIS SINTÉTICOS E PELO MENOS 4 SEMANAS COM METAIS VARIADOS E MÓVEIS HOSPITALARES, COM METODOLOGIAS DESCRITAS. | 150,00 | 4.500,00 |
| 43 | 2.000 | UND | EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP | 0,50 | 1.000,00 |
| 44 | 2.000 | UND | EQUIPO MACROGOTAS SEM INJETOR LATERAL | 0,65 | 1.300,00 |
| 45 | 5.000 | UND | ESCOVA CERVICAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL | 0,44 | 2.200,00 |
| 46 | 10 | CX | FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 0,70M COM AGULHA 3CM CORTANTE CX. COM 24 ENVELOPES CATGUT SIMPLES 3-0. | 40,00 | 400,00 |
| 47 | 100 | CX | FIO DE SUTURA MONONYLON 2-0/45 CM AGULHA TRIANGULAR ½-25 MM | 10,00 | 1.000,00 |
| 48 | 100 | CX | FIO DE SUTURA MONO,NYLON 3-0/45 CM AGULHA TRIANGULAR ½-25 MM | 11,00 | 1.100,00 |
| 49 | 150 | CX | FIO DE SUTURA MONONYLON 4-0/45 CM AGULHA TRIANGULAR ½-25 MM | 12,00 | 1.800,00 |
| 50 | 150 | CX | FIO DE SUTURA MONONYLON 5-0/45 CM AGULHA TRIANGULAR ½-25 MM | 14,00 | 2.100,00 |
| 51 | 3.000 | UND | FITA MICROPORE HIPOALÉRGICA, ADESIVA MEDINDO 25 MM X 10 M, MICROPOROSA DE FINÍSSIMA ESPESSURA, COMPOSTA DE TECIDO NÃO TECIDO, A BASE DE FIBRA DE VISCOSE, COR BRANCA, HIPOALERGÊNICA, COM RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA SINTÉTICA, COM EXCELENTE FIXAÇÃO PERMITINDO A PASSAGEM DE LIQUIDO, RADIO TRANSPARENTE, NÃO ESTÉRIL, REBOBINADA EM CARRETEL PLÁSTICO COM ABAS E CAPA DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PROCEDÊNCIA NACIONAL. VALIDADE DO PRODUTO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONSTANDO PRODUTO INTERNO E DADOS EXTERNOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA CONFORME A NORMAS, ANVISA RDC 185/01, PORTARIA INMETRO 01/98. PARA ESTE ITEM OS PROPONENTES DEVERÃO APRESENTAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS; - CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, EMITIDO PELA ANVISA, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. - REGISTRO DO PRODUTO EMITIDO PELA ANVISA DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. | 1,30 | 3.900,00 |
| 52 | 3.000 | UND | FITA MICROPORE HIPOALÉRGICA, ADESIVA MEDINDO 50 MM X 10 M, MICROPOROSA DE FINÍSSIMA ESPESSURA, COMPOSTA DE TECIDO NÃO TECIDO, A BASE DE FIBRA DE VISCOSE, COR BRANCA, HIPOALERGÊNICA, COM RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA SINTÉTICA, COM EXCELENTE FIXAÇÃO PERMITINDO A PASSAGEM DE LIQUIDO, RADIOTRANSPARENTE, NÃO ESTÉRIL, REBOBINADA EM CARRETEL PLÁSTICO COM ABAS E CAPA DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PROCEDÊNCIA NACIONAL. VALIDADE DO PRODUTO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONSTANDO PRODUTO INTERNO E DADOS EXTERNOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA CONFORME A NORMAS, ANVISA RDC 185/01, PORTARIA INMETRO 01/98. PARA ESTE ITEM OS PROPONENTES DEVERÃO APRESENTAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS; - CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, EMITIDO PELA ANVISA, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. - REGISTRO DO PRODUTO EMITIDO PELA ANVISA DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. | 1,90 | 5.700,00 |
| 53 | 2.000 | UND | FITA INDICADORA DE AUTOCLAVE PARA EMBALAGENS DESCARTÁVEIS (1255), FITA PARA FECHAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE PACOTES ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DESCARTÁVEIS DE NÃO-TECIDO OU PAPEL CREPADO, ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE, UTILIZADA NO MONITORAMENTO DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. POSSUI INDICADOR QUÍMICO DE EXPOSIÇÃO CLASSE 1, CONSTRUÍDO CONFORME NORMA ANSI/AAMI/ISO 11.140-1. COMPOSTA POR CREPE ELÁSTICO, NA COR AZUL, ESPECIALMENTE TRATADO E COBERTO COM ADESIVO RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS NA FACE DE CONTATO COM O PACOTE. POSSUI LISTRAS DIAGONAIS BRANCAS, IMPREGNADAS DE SUBSTÂNCIA QUÍMICA REATIVA (INDICADOR QUÍMICO DE PROCESSO) QUE APÓS PASSAR PELO CICLO DE ESTERILIZAÇÃO, MUDAM DE COR, TORNANDO-SE MARROM ESCURO, DIFERENCIANDO OS PACOTES QUE FORAM EXPOSTOS AO CICLO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO. APRESENTAÇÃO EM ROLOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CONTENDO NA EMBALAGEM: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INDICAÇÕES DE USO E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE: 18 MESES. MEDIDA: 19MMX55M. | 1,40 | 2.800,00 |
| 54 | 50 | UND | FIXADOR CELULAR SPRAY PARA LÂMINA DE PREVENTIVO 100 ML | 4,50 | 225,00 |
| 55 | 1.000 | UND | FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ML (PLÁSTICO) | 1,03 | 1.030,00 |
| 56 | 500 | UND | GAZE EM ROLO TIPO QUEIJO, MEDINDO 91CM X 91 M**,** COM 13 FIOS POR CM2, 04 DOBRAS, 08 CAMADAS, COM TRAMA ADEQUADA, ALVEJADA E HIDROFILIZADA, ISENTA DE RESÍDUOS, ALVEJANTES ÓTICOS, MANCHAS, FALHAS, SEM FILAMENTO RADIOPACO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 01 UNIDADES, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA NACIONAL. VALIDADE DO PRODUTO: 60 (SESSENTA) MESES, CONSTANDO PRODUTO INTERNO E DADOS EXTERNOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA CONFORME A NORMAS ABNT-NBR 13.843, ANVISA RDC 185/01, PORTARIA INMETRO 106/2003. PARA ESTE ITEM OS PROPONENTES DEVERÃO APRESENTAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS; - REGISTRO DO PRODUTO EMITIDO PELA ANVISA DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE | 17,00 | 8.500,00 |
| 57 | 05 | UND | GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM 5 KG | 10,00 | 50,00 |
| 58 | 06 | CX | INDICADOR BIOLÓGICO PARA VAPOR, DO TIPO AUTO-CONTIDO, COM TEMPO DE RESPOSTA FINAL NEGATIVA EM 48 HORAS, PARA O MONITORAMENTO BIOLÓGICO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO. CADA AMPOLA POSSUI UM RÓTULO EXTERNO QUE INFORMA O NOME DO PRODUTO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTENDO CAMPOS PARA IDENTIFICAÇÃO DA AMPOLA E UM INDICADOR QUÍMICO DE EXPOSIÇÃO, QUE DIFERENCIA AS AMPOLAS PROCESSADAS DAS NÃO-PROCESSADAS. CAIXA COM 100 AMPOLAS. PRAZO DE VALIDADE: 2 ANOS. ACOMPANHADOS DE NO MÍNIMO 3 (TRÊS) INCUBADORAS COMPATÍVEIS COM 14 FOSSOS DE INCUBAÇÃO COM SISTEMA DE CRAUCHER PARA QUEBRA DA AMPOLA, EM REGIME DE COMODATO OU DOAÇÃO, PARA USO NAS UNIDADES DE ATENDIMENTO – POSTOS DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, COMPATÍVEIS COM OS INDICADORES BIOLÓGICOS. | 700,00 | 4.200,00 |
| 59 | 06 | CX | INDICADOR QUÍMICO MULTIPARAMÉTRICO PARA VAPOR (1250). INDICADOR QUÍMICO MULTIPARAMÉTRICO, CLASSE 4 CONFORME NORMA ANSI/AAMI/ISO 11140-1, PARA MONITORAMENTO DA PENETRAÇÃO DO VAPOR SATURADO NO INTERIOR DAS EMBALAGENS. COMPOSTO POR UMA TIRA DE PAPEL DE 1,5 CENTÍMETROS DE LARGURA POR 20 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO, PICOTADA AO MEIO, COBERTA POR UMA SUBSTÂNCIA QUÍMICA QUE MUDA DA COR BEGE CLARO PARA O ESPECTRO DE CORES COMPREENDIDO ENTRE O MARROM ESCURO E O PRETO, QUANDO EXPOSTA ÀS CONDIÇÕES MÍNIMAS DE TEMPO, TEMPERATURA E VAPOR NECESSÁRIOS AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. APRESENTA UM GABARITO DE COR NO CENTRO DA TIRA QUE INDICA A VIRAGEM IDEAL ESPERADA PARA O INDICADOR QUÍMICO. CAIXA COM 240/480 UNIDADES. PRAZO DE VALIDADE: 2 ANOS. | 250,00 | 1.500,00 |
| 60 | 300 | UND | IODOPOVIDONA DEGERMANTE 1000 ML **IODOPOVIDONA 10% - SOLUÇÃO AQUOSA.** | 14,90 | 4.470,00 |
| 61 | 500 | UND | IODOPOVIDONA TÓPICO - POVIDINE ANTI-SÉPTICO TÓPICO C/ 1000ML. | 12,10 | 6.050,00 |
| 62 | 03 | UND | JOGO DE TALAS PARA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES, COMPOSTO POR 10 PEÇAS, SENDO 5 PARA USO EM ADULTOS E 5 PARA USO EM CRIANÇAS. AS TALAS POSSUEM O FORMATO DO MEMBRO E SE ENCAIXAM PERFEITAMENTE. A IMOBILIZAÇÃO É RÁPIDA E O FECHAMENTO DA TALA É FEITO POR VELCRO. PRODUTO REUTILIZÁVEL. | 500,00 | 1500,00 |
| 63 | 05 | MT | LÁTEX DE SILICONE (EXTENSOR) DE O2. TUBO DE LÁTEX EMBALAGEM COM 15 METROS D.I - 3.0MM D.E - 5.5MM. | 22,41 | 112,05 |
| 64 | 500 | PAR | LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8.0 PURO LÁTEX, RESISTENTE, PUNHO REFORÇADO LONGO ANTIDERRAPANTE, ESTÉRIL (ESTERILIZADA A GÁS DE ÓXIDO DE ETILENO), LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSORVÍVEL. **PADRÃO NACIONAL, CONFORME NBR 13391 DA ABNT.** | 0,90 | 450,00 |
| 65 | 500 | PAR | LUVA CIRURGICA TAMANHO 6.5 PURO LÁTEX, RESISTENTE, PUNHO REFORÇADO LONGO ANTIDERRAPANTE, ESTÉRIL (ESTERILIZADA A GÁS DE ÓXIDO DE ETILENO), LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSORVÍVEL. **PADRÃO NACIONAL, CONFORME NBR 13391 DA ABNT** | 0,70 | 350,00 |
| 66 | 500 | PAR | LUVA CIRÚRGICA TAMANHO 7.0 PURO LÁTEX, RESISTENTE, PUNHO REFORÇADO LONGO ANTIDERRAPANTE, ESTÉRIL (ESTERILIZADA A GÁS DE ÓXIDO DE ETILENO), LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSORVÍVEL. **PADRÃO NACIONAL, CONFORME NBR 13391 DA ABNT** | 0,95 | 475,00 |
| 67 | 500 | PAR | LUVA CIRÚRGICA TAMANHO 7.5 PURO LÁTEX, RESISTENTE, PUNHO REFORÇADO LONGO ANTIDERRAPANTE, ESTÉRIL (ESTERILIZADA A GÁS DE ÓXIDO DE ETILENO), LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSORVÍVEL. **PADRÃO NACIONAL, CONFORME NBR 13391 DA ABNT** | 0,89 | 445,00 |
| 68 | 500 | PAR | LUVA DE LÁTEX ESTÉRIL 8,5 PURO LÁTEX, RESISTENTE, PUNHO REFORÇADO LONGO ANTIDERRAPANTE, ESTÉRIL (ESTERILIZADA A GÁS DE ÓXIDO DE ETILENO), LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSORVÍVEL. **PADRÃO NACIONAL, CONFORME NBR 13391 DA ABNT** | 0,95 | 475,00 |
| 69 | 500 | CX | LUVA DE LÁTEX DESCARTÁVEIS, PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS G COM 100 UNIDADES, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL SEM PIGMENTAÇÃO, NÃO ESTÉRIL, PODENDO TER A FACE EXTERNA, PALMA, DORSO E PUNHO LIGEIRAMENTE ASPERADOS EM RELEVO EM DESENHO PÓLVORA, MODELAGEM AMBIDESTRA, COM PÓ ABSORVÍVEL. | 11,00 | 5.500,00 |
| 70 | 500 | CX | LUVA DE LÁTEX DESCARTÁVEIS, PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS M COM 100 UNIDADES,CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL SEM PIGMENTAÇÃO, NÃO ESTÉRIL, PODENDO TER A FACE EXTERNA, PALMA, DORSO E PUNHO LIGEIRAMENTE ASPERADOS EM RELEVO EM DESENHO PÓLVORA, MODELAGEM AMBIDESTRA, COM PÓ ABSORVÍVEL. | 10,80 | 5.400,00 |
| 71 | 500 | CX | LUVA DE LÁTEX DESCARTÁVEIS, PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS P COM 100 UNIDADES,CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL SEM PIGMENTAÇÃO, NÃO ESTÉRIL, PODENDO TER A FACE EXTERNA, PALMA, DORSO E PUNHO LIGEIRAMENTE ASPERADOS EM RELEVO EM DESENHO PÓLVORA, MODELAGEM AMBIDESTRA, COM PÓ ABSORVÍVEL. | 10,80 | 5.400,00 |
| 72 | 500 | CX | LUVA DE LÁTEX DESCARTÁVEIS, PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS PP COM 100 UNIDADES,CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL SEM PIGMENTAÇÃO, NÃO ESTÉRIL, PODENDO TER A FACE EXTERNA, PALMA, DORSO E PUNHO LIGEIRAMENTE ASPERADOS EM RELEVO EM DESENHO PÓLVORA, MODELAGEM AMBIDESTRA, COM PÓ ABSORVÍVEL. | 10,50 | 5.250,00 |
| 73 | 500 | UN | LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL - EMBALADA INDIVIDUALMENTE | 0,89 | 445,00 |
| 74 | 100 | CX | MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL CAIXA COM 50 UNIDADES. | 8,90 | 890,00 |
| 75 | 20 | CX | LÂMINA DE BISTURI Nº 11, FABRICADAS EM AÇO INOX , INCISÃO CONSISTENTE E ESTÁVEL ASSEGURADA POR SUA EXCELENTE AFIAÇÃO, POLIMENTO E FORMATO, EMBALAGEM PROTETORA DE ALUMÍNIO, QUE GARANTE SUA INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO, ESTERILIZADAS POR RAIO GAMA, LAVADAS POR ULTRASSOM ANTES DE SUA EMBALAGEM FINAL. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. | 9,90 | 198,00 |
| 76 | 20 | CX | LÂMINA DE BISTURI Nº 15, FABRICADAS EM AÇO INOX , INCISÃO CONSISTENTE E ESTÁVEL ASSEGURADA POR SUA EXCELENTE AFIAÇÃO, POLIMENTO E FORMATO, EMBALAGEM PROTETORA DE ALUMÍNIO, QUE GARANTE SUA INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO, ESTERILIZADAS POR RAIO GAMA, LAVADAS POR ULTRASSOM ANTES DE SUA EMBALAGEM FINAL. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. | 9,90 | 198,00 |
| 77 | 20 | UN | ÓCULOS DE PROTEÇÃO ANTI EMBAÇASTE COM FIBRA TRANSPARENTE. | 6,83 | 136,60 |
| 78 | 50 | UN | OXIGÊNIO 02 CILINDRO G 150 LIBRAS, SEM CILINDRO. | 100,00 | 5.000,00 |
| 79 | 75 | UN | OXIGÊNIO 02 CILINDRO COM 3 LITROS | 140,00 | 10.500,00 |
| 80 | 20 | ROLO | PAPEL GRAU CIRÚRGICO SEM FILME 60 GRAMAS/M² - POROSIDADE CONTROLADA E BARREIRA MICROBIANA PARA EMPACOTAMENTO DE MATERIAL ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR APLICAVEL PARA ESTERILIZAR EM AUTOCLAVE A VAPOR 60CMX200M | 200,00 | 4.000,00 |
| 81 | 20 | ROLO | PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO - 60 G/M² - BOBINAS COMPOSTAS DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO + FILME LAMINADO POLIESTER/POLIPROPILENO, POSSIBILITANDO ABERTURA ASSÉPTICA, IMPRESSAS COM TINTAS INDICATIVAS PARA OS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO, TAMANHO 8 X 100. | 150,00 | 3.000,00 |
| 82 | 20 | ROLO | PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO - 60 G/M² - BOBINAS COMPOSTAS DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO + FILME LAMINADO POLIESTER/POLIPROPILENO, POSSIBILITANDO ABERTURA ASSÉPTICA, IMPRESSAS COM TINTAS INDICATIVAS PARA OS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO, TAMANHO 10 X 100 | 150,00 | 3.000,00 |
| 83 | 20 | ROLO | PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 60 G/M² - BOBINAS COMPOSTAS DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO + FILME LAMINADO POLIESTER/POLIPROPILENO, POSSIBILITANDO ABERTURA ASSÉPTICA, IMPRESSAS COM TINTAS INDICATIVAS PARA OS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO, TAMANHO 15 X 100 | 150,00 | 3.000,00 |
| 84 | 20 | ROLO | PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO - 60 G/M² - BOBINAS COMPOSTAS DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO + FILME LAMINADO POLIESTER/POLIPROPILENO, POSSIBILITANDO ABERTURA ASSÉPTICA, IMPRESSAS COM TINTAS INDICATIVAS PARA OS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO, TAMANHO 20 X 100 | 150,00 | 3.000,00 |
| 85 | 20 | ROLO | PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 60 G/M² - BOBINAS COMPOSTAS DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO + FILME LAMINADO POLIESTER/POLIPROPILENO, POSSIBILITANDO ABERTURA ASSÉPTICA, IMPRESSAS COM TINTAS INDICATIVAS PARA OS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO, TAMANHO 25 X 100 | 150,00 | 3.000,00 |
| 86 | 20 | ROLO | PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 60 G/M² - BOBINAS COMPOSTAS DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO + FILME LAMINADO POLIESTER/POLIPROPILENO, POSSIBILITANDO ABERTURA ASSÉPTICA, IMPRESSAS COM TINTAS INDICATIVAS PARA OS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO, TAMANHO 30 X 100 | 150,00 | 3.000,00 |
| 87 | 20 | UND. | PACOTE PRONTO TESTE FEITO PARA DEMONSTRAR VISUALMENTE PROBLEMAS OCORRIDOS NA RETIRADA DE AR DAS CÂMARAS DE ESTERILIZADORES A VAPOR QUE UTILIZAM BOMBA DE VÁCUO. O PRINCIPAL OBJETIVO DE SE USAR O TESTE DE B&D – DETECTAR A PRESENÇA DE AR RESIDUAL NA CÂMARA, APÓS A REALIZAÇÃO DO VÁCUO. NA PRESENÇA DE AR RESIDUAL NÃO É POSSÍVEL OCORRER ESTERILIZAÇÃO UMA VEZ QUE O VAPOR PRECISA TER CONTATO COM A SUPERFÍCIE DO ARTIGO QUE SERÁ ESTERILIZADO E O AR PODE IMPEDIR ESSA APROXIMAÇÃO. OBS.: COM AUTOCLAVE VAZIA, ANTES DO PROCESO DE ESTERILIZAÇÃO | 60,00 | 1.200,00 |
| 88 | 30 | FAR | SACO DE LIXO. EMBALAGENS PARA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS NOS SERVIÇO DE SAÚDE. SÃO PRODUZIDOS COM RESINA PLÁSTICA DE BAIXA DENSIDADE, RESULTANDO EM UM PRODUTO MAIS GROSSO E RESISTENTE, NA COR BRANCO LEITOSO. POSSUI A SIMBOLOGIA DE INFECTANTE IMPRESSA, SEGUINDO ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NBR 9191, NBR 7500/NBR 13055/NBR 13056/ASTM-D-1709 E ATENDENDO À RESOLUÇÃO CONAMA 05 ART 7 § 1º, COM CERTIFICADO DE ISENÇÃO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SÃO TAMBÉM SACOS PARA RESÍDUOS INFECTANTES, PRODUZIDOS COM RESINA PLÁSTICA DE ALTA DENSIDADE (RESISTENTE E SUPER RESISTENTE), UM PRODUTO COM PAREDES DE ESPESSURA MAIS FINA E FUNDO ESTRELA, MANTENDO A RESISTÊNCIA ADEQUADA AO TAMANHO SOLICITADO. APRESENTAÇÃO 15 LITROS. PACOTES COM 100 UNIDADES. | 6,00 | 180,00 |
| 89 | 30 | FAR | SACO DE LIXO. EMBALAGENS PARA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS NOS SERVIÇO DE SAÚDE. SÃO PRODUZIDOS COM RESINA PLÁSTICA DE BAIXA DENSIDADE, RESULTANDO EM UM PRODUTO MAIS GROSSO E RESISTENTE, NA COR BRANCO LEITOSO. POSSUI A SIMBOLOGIA DE INFECTANTE IMPRESSA, SEGUINDO ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NBR 9191, NBR 7500/NBR 13055/NBR 13056/ASTM-D-1709 E ATENDENDO À RESOLUÇÃO CONAMA 05 ART 7 § 1º, COM CERTIFICADO DE ISENÇÃO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SÃO TAMBÉM SACOS PARA RESÍDUOS INFECTANTES, PRODUZIDOS COM RESINA PLÁSTICA DE ALTA DENSIDADE (RESISTENTE E SUPER RESISTENTE), UM PRODUTO COM PAREDES DE ESPESSURA MAIS FINA E FUNDO ESTRELA, MANTENDO A RESISTÊNCIA ADEQUADA AO TAMANHO SOLICITADO. APRESENTAÇÃO 30 LITROS. PACOTES COM 100 UNIDADES. | 8,00 | 240,00 |
| 90 | 30 | FAR | SACO DE LIXO. EMBALAGENS PARA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS NOS SERVIÇO DE SAÚDE. SÃO PRODUZIDOS COM RESINA PLÁSTICA DE BAIXA DENSIDADE, RESULTANDO EM UM PRODUTO MAIS GROSSO E RESISTENTE, NA COR BRANCO LEITOSO. POSSUI A SIMBOLOGIA DE INFECTANTE IMPRESSA, SEGUINDO ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NBR 9191, NBR 7500/NBR 13055/NBR 13056/ASTM-D-1709 E ATENDENDO À RESOLUÇÃO CONAMA 05 ART 7 § 1º, COM CERTIFICADO DE ISENÇÃO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SÃO TAMBÉM SACOS PARA RESÍDUOS INFECTANTES, PRODUZIDOS COM RESINA PLÁSTICA DE ALTA DENSIDADE (RESISTENTE E SUPER RESISTENTE), UM PRODUTO COM PAREDES DE ESPESSURA MAIS FINA E FUNDO ESTRELA, MANTENDO A RESISTÊNCIA ADEQUADA AO TAMANHO SOLICITADO. APRESENTAÇÃO 50 LITROS. PACOTES COM 100 UNIDADES. | 10,00 | 300,00 |
| 91 | 30 | PCT | SACO DE LIXO. EMBALAGENS PARA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS NOS SERVIÇO DE SAÚDE. SÃO PRODUZIDOS COM RESINA PLÁSTICA DE BAIXA DENSIDADE, RESULTANDO EM UM PRODUTO MAIS GROSSO E RESISTENTE, NA COR BRANCO LEITOSO. POSSUI A SIMBOLOGIA DE INFECTANTE IMPRESSA, SEGUINDO ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NBR 9191, NBR 7500/NBR 13055/NBR 13056/ASTM-D-1709 E ATENDENDO À RESOLUÇÃO CONAMA 05 ART 7 § 1º, COM CERTIFICADO DE ISENÇÃO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SÃO TAMBÉM SACOS PARA RESÍDUOS INFECTANTES, PRODUZIDOS COM RESINA PLÁSTICA DE ALTA DENSIDADE (RESISTENTE E SUPER RESISTENTE), UM PRODUTO COM PAREDES DE ESPESSURA MAIS FINA E FUNDO ESTRELA, MANTENDO A RESISTÊNCIA ADEQUADA AO TAMANHO SOLICITADO. APRESENTAÇÃO 60 LITROS. PACOTES COM 100 UNIDADES. | 15,00 | 450,00 |
| 92 | 30 | PCT | SACO DE LIXO. EMBALAGENS PARA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS NOS SERVIÇO DE SAÚDE. SÃO PRODUZIDOS COM RESINA PLÁSTICA DE BAIXA DENSIDADE, RESULTANDO EM UM PRODUTO MAIS GROSSO E RESISTENTE, NA COR BRANCO LEITOSO. POSSUI A SIMBOLOGIA DE INFECTANTE IMPRESSA, SEGUINDO ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NBR 9191, NBR 7500/NBR 13055/NBR 13056/ASTM-D-1709 E ATENDENDO À RESOLUÇÃO CONAMA 05 ART 7 § 1º, COM CERTIFICADO DE ISENÇÃO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SÃO TAMBÉM SACOS PARA RESÍDUOS INFECTANTES, PRODUZIDOS COM RESINA PLÁSTICA DE ALTA DENSIDADE (RESISTENTE E SUPER RESISTENTE), UM PRODUTO COM PAREDES DE ESPESSURA MAIS FINA E FUNDO ESTRELA, MANTENDO A RESISTÊNCIA ADEQUADA AO TAMANHO SOLICITADO. APRESENTAÇÃO 100 LITROS. PACOTES COM 100 UNIDADES. | 15,00 | 450,00 |
| 93 | 100 | UND | SCALP ESTÉRIL PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO - PACOTE COM 10 SCALPS 23G.  CÂNULA TRIFACETADA EM INOX SILICONIZADA, PROTETOR DE CÂNULA, EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO GAMA OU OXIDO DE ETILENO. | 0,80 | 80,00 |
| 94 | 20.000 | UND | SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML, SEM AGULHA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO PRECISA. O ÊMBOLO É DIVIDIDO EM HASTE QUEBRÁVEL E ROLHA DE BORRACHA, O CILINDRO É DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER- LOK, FLANGE E POR UM PROTETOR DE AGULHA ARTICULADO PRÉ-ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA, TODO O CONJUNTO ESTÉRIL. A SERINGA POSSUI DOIS SISTEMAS: UM DE SEGURANÇA QUE É UM PROTETOR DE AGULHA ARTICULADO QUE DEVE SER ACIONADO APÓS A UTILIZAÇÃO DA SERINGA (EVITANDO ASSIM ACIDENTES COM MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE) E OUTRO SISTEMA DE PREVENÇÃO DE REUSO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTÉREIS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO À OXIDO DE ETILENO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 0,75 | 15.000,00 |
| 95 | 20.000 | UND | SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML, SEM AGULHA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO PRECISA. O ÊMBOLO É DIVIDIDO EM HASTE QUEBRÁVEL E ROLHA DE BORRACHA, O CILINDRO É DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER- LOK, FLANGE E POR UM PROTETOR DE AGULHA ARTICULADO PRÉ-ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA, TODO O CONJUNTO ESTÉRIL. A SERINGA POSSUI DOIS SISTEMAS: UM DE SEGURANÇA QUE É UM PROTETOR DE AGULHA ARTICULADO QUE DEVE SER ACIONADO APÓS A UTILIZAÇÃO DA SERINGA (EVITANDO ASSIM ACIDENTES COM MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE) E OUTRO SISTEMA DE PREVENÇÃO DE REUSO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTÉREIS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO À OXIDO DE ETILENO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 0,38 | 7.600,00 |
| 96 | 20.000 | UND | SERINGA DE 5 ML, SEM AGULHA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO PRECISA. O ÊMBOLO É DIVIDIDO EM HASTE QUEBRÁVEL E ROLHA DE BORRACHA, O CILINDRO É DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER- LOK, FLANGE E POR UM PROTETOR DE AGULHA ARTICULADO PRÉ-ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA, TODO O CONJUNTO ESTÉRIL. A SERINGA POSSUI DOIS SISTEMAS: UM DE SEGURANÇA QUE É UM PROTETOR DE AGULHA ARTICULADO QUE DEVE SER ACIONADO APÓS A UTILIZAÇÃO DA SERINGA (EVITANDO ASSIM ACIDENTES COM MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE) E OUTRO SISTEMA DE PREVENÇÃO DE REUSO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTÉREIS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO À OXIDO DE ETILENO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 0,29 | 5.800,00 |
| 97 | 20.000 | UND | SERINGA DE 3 ML, SEM AGULHA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO PRECISA. O ÊMBOLO É DIVIDIDO EM HASTE QUEBRÁVEL E ROLHA DE BORRACHA, O CILINDRO É DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER- LOK, FLANGE E POR UM PROTETOR DE AGULHA ARTICULADO PRÉ-ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA, TODO O CONJUNTO ESTÉRIL. A SERINGA POSSUI DOIS SISTEMAS: UM DE SEGURANÇA QUE É UM PROTETOR DE AGULHA ARTICULADO QUE DEVE SER ACIONADO APÓS A UTILIZAÇÃO DA SERINGA (EVITANDO ASSIM ACIDENTES COM MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE) E OUTRO SISTEMA DE PREVENÇÃO DE REUSO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTÉREIS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO À OXIDO DE ETILENO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 0,18 | 3.600,00 |
| 98 | 10.000 | UND | SERINGA INSULINA 100 UNIDADES COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE INCOBRE TOTALMENTE A AGULHA ATENDENDO A NR 32. | 0,38 | 3800,00 |
| 99 | 500 | UND | **SERINGA 60 ML BICO CATETER SONDA PARA ALIMENTAÇÃO, SEM AGULHA.** IDEAL PARA ASPIRAÇÃO E INJEÇÃO DE GRANDES VOLUMES LÍQUIDOS E SOLUÇÕES E ALIMENTAÇÃO ENTERAL. A SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA COM BICO CATETER É INDICADA PARA UTILIZAÇÃO EM CATETERES E SONDAS DE ALIMENTAÇÃO, ASPIRAÇÃO, SONDA FOLEY E NASOGÁSTRICA. | 2,00 | 1000,00 |
| 100 | 500 | UND | SORO GLICOSADO 250 ML | 1,65 | 825,00 |
| 101 | 500 | UND | SORO FISIOLÓGICO 09 % 250 ML | 1,46 | 730,00 |
| 102 | 100 | UND | SORO FISIOLÓGICO 09 % 1000 ML | 2,00 | 200,00 |
| 103 | 100 | UND | SORO FISIOLÓGICO 09 % 500 ML | 1,40 | 140,00 |
| 104 | 1.000 | UND | SORO FISIOLÓGICO 09 % 125 ML | 1,40 | 1.400,00 |
| 105 | 100 | UND | SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICO FRASCO 500ML | 5,75 | 575,00 |
| 106 | 200 | UND | SOLUÇÃO GLICOSADO 5% FRASCO 500ML | 5,69 | 1.138,00 |
| 107 | 500 | UND | SOLUÇÃO RINGER LACTATO FRASCO 500 ML | 5,25 | 2.625,00 |
| 108 | 100 | UND | SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº. 6 PARA SECREÇÕES E CATARRO DO SISTEMA RESPIRATÓRIO E VIAS AÉREAS. COMPOSTO DE TUBO DE PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL E CONECTOR. SEM VÁLVULA DE PRESSÃO | 0,35 | 35,00 |
| 109 | 100 | UND | SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº. 8 PARA SECREÇÕES E CATARRO DO SISTEMA RESPIRATÓRIO E VIAS AÉREAS. COMPOSTO DE TUBO DE PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL E CONECTOR. SEM VÁLVULA DE PRESSÃO | 0,36 | 360,00 |
| 110 | 200 | UND | SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº. 10 PARA SECREÇÕES E CATARRO DO SISTEMA RESPIRATÓRIO E VIAS AÉREAS. COMPOSTO DE TUBO DE PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL E CONECTOR. SEM VÁLVULA DE PRESSÃO | 038 | 72,00 |
| 111 | 200 | UND | SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº.12 PARA SECREÇÕES E CATARRO DO SISTEMA RESPIRATÓRIO E VIAS AÉREAS. COMPOSTO DE TUBO DE PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL E CONECTOR. SEM VÁLVULA DE PRESSÃO | 0,42 | 84,00 |
| 112 | 200 | UND | SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº. 14 PARA SECREÇÕES E CATARRO DO SISTEMA RESPIRATÓRIO E VIAS AÉREAS. COMPOSTO DE TUBO DE PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL E CONECTOR. SEM VÁLVULA DE PRESSÃO | 0,48 | 96,00 |
| 113 | 200 | UND | SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº.16 PARA SECREÇÕES E CATARRO DO SISTEMA RESPIRATÓRIO E VIAS AÉREAS. COMPOSTO DE TUBO DE PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL E CONECTOR. SEM VÁLVULA DE PRESSÃO | 0,49 | 98,00 |
| 114 | 1.500 | UND | SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 10. SONDA URETRAL (SONDA DE ALÍVIO) O PRODUTO É CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE UM ORIFÍCIO. TAL ORIFÍCIO É DIMENSIONADO DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA SONDA, APRESENTANDO DIÂMETRO PERFEITAMENTE ACABADO, DELIMITADO E REGULAR EM TODA A SUPERFÍCIE. A EXTREMIDADE DISTAL APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADA E FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR. ESTE DISPOSITIVO É MOLDADO CONFORME PADRÕES USUAIS DE FABRICAÇÃO E É CAPAZ DE MANTER ESTÁVEL A FIXAÇÃO DA SONDA. A SONDA APRESENTA SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME, LIVRE DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL À SUA UTILIZAÇÃO, SENDO AINDA ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU NOCIVAS À SAÚDE, COM AS SEGUINTES DIMENSÕES: COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM, CALIBRE(S) USUAIS DE 04 À 24 FR. COM CONECTOR E TAMPA, ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE RAIO GAMA COBALTO – 60 QUANDO EMBALADO EM PLÁSTICO E PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO CASO EMBALADA EM P.G.C. | 0,30 | 450,00 |
| 115 | 2.500 | UND | SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 12. SONDA URETRAL (SONDA DE ALÍVIO) ESTÉRIL E ATÓXICA. O PRODUTO É CONSTITUÍDO DE UM TUBO DE PVC CRISTAL NO COMPRIMENTO DE 34 CM. UMA DAS EXTREMIDADES DO TUBO É FECHADA E POSSUI UM FURO. A OUTRA EXTREMIDADE DO TUBO POSSUI UM CONECTOR COM TAMPA CONSTITUÍDO DE PVC CREPE. O PRODUTO ESTERILIZADO COM ÓXIDO DE ETILENO E EMBALADO EM BLISTER DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO. | 0,34 | 850,00 |
| 116 | 2.500 | UND | SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 14. SONDA URETRAL (SONDA DE ALÍVIO) ESTÉRIL E ATÓXICA. O PRODUTO É CONSTITUÍDO DE UM TUBO DE PVC CRISTAL NO COMPRIMENTO DE 34 CM. UMA DAS EXTREMIDADES DO TUBO É FECHADA E POSSUI UM FURO. A OUTRA EXTREMIDADE DO TUBO POSSUI UM CONECTOR COM TAMPA CONSTITUÍDO DE PVC CREPE. O PRODUTO ESTERILIZADO COM ÓXIDO DE ETILENO E EMBALADO EM BLISTER DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO. | 0,36 | 900,00 |
| 117 | 50 | UND | SONDA NASOGASTRICA - LONGA, DESCARTÁVEL ESTERILIZADA, Nº 6, EM PVC FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MÍNIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFÍCIO LATERAL ATE 1/3 MÉDIO, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS. | 1,90 | 95,00 |
| 118 | 100 | UND | SONDA NASOGASTRICA - LONGA, DESCARTÁVEL ESTERILIZADA, Nº 8, EM PVC FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MÍNIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFÍCIO LATERAL ATE 1/3 MÉDIO, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS. | 2,00 | 200,00 |
| 119 | 100 | UND | SONDA NASOGASTRICA - LONGA, DESCARTÁVEL ESTERILIZADA, Nº 10, EM PVC FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MÍNIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFÍCIO LATERAL ATE 1/3 MÉDIO, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS. | 2,05 | 205,00 |
| 120 | 100 | UND | SONDA NASOGASTRICA - LONGA, DESCARTÁVEL ESTERILIZADA, Nº 12, EM PVC FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MÍNIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFÍCIO LATERAL ATE 1/3 MÉDIO, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS. | 2,15 | 215,00 |
| 121 | 100 | UND | SONDA NASOGASTRICA - LONGA, DESCARTÁVEL ESTERILIZADA, Nº 14, EM PVC FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MÍNIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFÍCIO LATERAL ATE 1/3 MÉDIO, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS. | 2,20 | 220,00 |
| 122 | 100 | UND | SONDA NASOGASTRICA CURTA DESCARTÁVEL ESTERILIZADA, Nº 14, EM PVC FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MÍNIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFÍCIO LATERAL ATE 1/3 MÉDIO, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS. | 2,20 | 220,00 |
| 123 | 100 | UND | SONDA NASOGÁSTRICA - LONGA, DESCARTÁVEL ESTERILIZADA, Nº 16, EM PVC FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MÍNIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFÍCIO LATERAL ATE 1/3 MÉDIO, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS. | 2,25 | 225,00 |
| 124 | 100 | UND | SONDA NASOGÁSTRICA -CURTA, DESCARTÁVEL ESTERILIZADA, Nº 16, EM PVC FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MÍNIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFÍCIO LATERAL ATE 1/3 MÉDIO, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS. | 2,25 | 225,00 |
| 125 | 100 | UND | SONDA NASOGÁSTRICA - CURTA DESCARTÁVEL ESTERILIZADA, Nº 16, EM PVC FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MÍNIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFÍCIO LATERAL ATE 1/3 MÉDIO, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS. | 2,25 | 225,00 |
| 126 | 100 | UND | SONDA NASOGASTRICA - LONGA, DESCARTÁVEL ESTERILIZADA, Nº 18, EM PVC FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MÍNIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFÍCIO LATERAL ATE 1/3 MÉDIO, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS. | 2,50 | 250,00 |
| 127 | 10 | UND | SONDA NASOGASTRICA - LONGA, DESCARTÁVEL ESTERILIZADA, Nº 20, EM PVC FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MÍNIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFÍCIO LATERAL ATE 1/3 MÉDIO, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS. | 2,70 | 27,00 |
| 128 | 50 | UND | SONDA DE FOLEY COM BALÃO Nº 12 | 2,08 | 104,00 |
| 129 | 50 | UND | SONDA DE FOLEY COM BALÃO Nº 14 | 2,08 | 104,00 |
| 130 | 50 | UND | SONDA DE FOLEY COM BALÃO Nº 16 | 2,08 | 104,00 |
| 131 | 50 | UND | SONDA DE FOLEY COM BALÃO Nº 18 | 2,08 | 104,00 |
| 132 | 10 | UND | TUBO ENDOTRAQUEAL, COM BALÃO MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 8, APLICAÇÃO ORAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CURVA PRÉ-FORMADA, TIPO CONECTOR ADAPTÁVEL,SUPERFÍCIE LISA, TRANSMITÂNCIA LINHA RADIOPACA DE PONTA A PONTA, COMPONENTES BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER. EMBALAGEM: CAIXA COM 10 UNIDADES | 2,00 | 20,00 |
| 134 | 10 | UND | TUBO ENDOTRAQUEAL, COM BALÃO MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 7,0, APLICAÇÃO ORAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CURVA PRÉ-FORMADA, TIPO CONECTOR ADAPTÁVEL,SUPERFÍCIE LISA, TRANSMITÂNCIA LINHA RADIOPACA DE PONTA A PONTA, COMPONENTES BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER. EMBALAGEM: CAIXA COM 10 UNIDADES | 2,00 | 20,00 |
| 135 | 10 | UND | TUBO ENDOTRAQUEAL, COM BALÃO MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 7,5, APLICAÇÃO ORAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CURVA PRÉ-FORMADA, TIPO CONECTOR ADAPTÁVEL,SUPERFÍCIE LISA, TRANSMITÂNCIA LINHA RADIOPACA DE PONTA A PONTA, COMPONENTES BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER. EMBALAGEM: CAIXA COM 10 UNIDADES | 2,00 | 20,00 |
| 136 | 50 | UND | TUBO DE LÁTEX-GARROTE EM PACOTES COM 05 MTRS, PROCEDÊNCIA NACIONAL. | 1,50 | 75,00 |
| 137 | 200 | UND | CATETER NASAL TIPO OCULOS:DISPOSITIVO PARA INSTILAÇÃO DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIDO ATRAVÉS DE INTRODUTORES NASAIS DO PACIENTE PROMOVENDO A ELEVAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO OU DE AR NA ARVORE TRAQUEOBRÔNQUICO ALVEOLAR PROPORCIONANDO ELEVAÇÃO DA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE CIRCULANTE (S.A.PO2)  - P.V.C. ATÓXICO SILICONIZADO; - ESTÉRIL; - ATÓXICA; - ASPIROGÊNICO; - DESCARTÁVEL (USO ÚNICO). | 1,75 | 350,00 |
| 138 | 500 | UND | SORO RINGER 1000 ML SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO + CLORETO DE POTÁSSIO+ CLORETO DE CÁLCIO+ LACTATO DE SÓDIO, SÓDIO, GLICOSE E TAMPÕES, COMO ACETATO OU CITRATO | 8,90 | 4.450,00 |
| 139 | 2.000 | UND | ATADURA 06 CM POR 1,80 M COMPRIMENTO. CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO MISTO. A SUA COMPOSIÇÃO E ESTRUTURA CONFEREM AO PRODUTO UM PERFEITO AMOLDAMENTO NAS ÁREAS QUE SE FAZ NECESSÁRIO ENFAIXAR, PERMANECENDO NO LUGAR, SEM LIMITAR A LIBERDADE DE MOVIMENTOS. A ATADURA MACIA, EVITANDO IRRITAÇÕES NA PELE. É ABSORVENTE, POSSUI ALTA RESISTÊNCIA E EXCELENTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. A PERFEITA DISTRIBUIÇÃO E UNIFORMIDADE DA COMPRESSÃO TORNA ESTE PRODUTO FUNDAMENTAL EM TRATAMENTOS E CIRURGIAS VASCULARES ONDE ESTAS CARACTERÍSTICAS SÃO IMPORTANTÍSSIMAS | 0,32 | 640,00 |
| 140 | 2.000 | UND | ATADURA 08 CM POR 1,80 M COMPRIMENTO. CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO MISTO. A SUA COMPOSIÇÃO E ESTRUTURA CONFEREM AO PRODUTO UM PERFEITO AMOLDAMENTO NAS ÁREAS QUE SE FAZ NECESSÁRIO ENFAIXAR, PERMANECENDO NO LUGAR, SEM LIMITAR A LIBERDADE DE MOVIMENTOS. A ATADURA MACIA, EVITANDO IRRITAÇÕES NA PELE. É ABSORVENTE, POSSUI ALTA RESISTÊNCIA E EXCELENTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. A PERFEITA DISTRIBUIÇÃO E UNIFORMIDADE DA COMPRESSÃO TORNA ESTE PRODUTO FUNDAMENTAL EM TRATAMENTOS E CIRURGIAS VASCULARES ONDE ESTAS CARACTERÍSTICAS SÃO IMPORTANTÍSSIMAS | 0,36 | 720,00 |
| 141 | 2.000 | UND | ATADURA 10 CM POR 1,80 M COMPRIMENTO. CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO MISTO. A SUA COMPOSIÇÃO E ESTRUTURA CONFEREM AO PRODUTO UM PERFEITO AMOLDAMENTO NAS ÁREAS QUE SE FAZ NECESSÁRIO ENFAIXAR, PERMANECENDO NO LUGAR, SEM LIMITAR A LIBERDADE DE MOVIMENTOS. A ATADURA MACIA, EVITANDO IRRITAÇÕES NA PELE. É ABSORVENTE, POSSUI ALTA RESISTÊNCIA E EXCELENTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. A PERFEITA DISTRIBUIÇÃO E UNIFORMIDADE DA COMPRESSÃO TORNA ESTE PRODUTO FUNDAMENTAL EM TRATAMENTOS E CIRURGIAS VASCULARES ONDE ESTAS CARACTERÍSTICAS SÃO IMPORTANTÍSSIMAS | 0,43 | 860,00 |
| 142 | 2.000 | UND | ATADURA 12 CM POR 1,80 M COMPRIMENTO. CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO MISTO. A SUA COMPOSIÇÃO E ESTRUTURA CONFEREM AO PRODUTO UM PERFEITO AMOLDAMENTO NAS ÁREAS QUE SE FAZ NECESSÁRIO ENFAIXAR, PERMANECENDO NO LUGAR, SEM LIMITAR A LIBERDADE DE MOVIMENTOS. A ATADURA MACIA, EVITANDO IRRITAÇÕES NA PELE. É ABSORVENTE, POSSUI ALTA RESISTÊNCIA E EXCELENTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. A PERFEITA DISTRIBUIÇÃO E UNIFORMIDADE DA COMPRESSÃO TORNA ESTE PRODUTO FUNDAMENTAL EM TRATAMENTOS E CIRURGIAS VASCULARES ONDE ESTAS CARACTERÍSTICAS SÃO IMPORTANTÍSSIMAS | 0,48 | 960,00 |
| 143 | 2.000 | UND | ATADURA 15 CM POR 1,80 M COMPRIMENTO. CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO MISTO. A SUA COMPOSIÇÃO E ESTRUTURA CONFEREM AO PRODUTO UM PERFEITO AMOLDAMENTO NAS ÁREAS QUE SE FAZ NECESSÁRIO ENFAIXAR, PERMANECENDO NO LUGAR, SEM LIMITAR A LIBERDADE DE MOVIMENTOS. A ATADURA MACIA, EVITANDO IRRITAÇÕES NA PELE. É ABSORVENTE, POSSUI ALTA RESISTÊNCIA E EXCELENTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. A PERFEITA DISTRIBUIÇÃO E UNIFORMIDADE DA COMPRESSÃO TORNA ESTE PRODUTO FUNDAMENTAL EM TRATAMENTOS E CIRURGIAS VASCULARES ONDE ESTAS CARACTERÍSTICAS SÃO IMPORTANTÍSSIMAS | 0,52 | 1.040,00 |
| 144 | 2.000 | UND | ATADURA 20CM POR 1,80 M COMPRIMENTO. CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO MISTO. A SUA COMPOSIÇÃO E ESTRUTURA CONFEREM AO PRODUTO UM PERFEITO AMOLDAMENTO NAS ÁREAS QUE SE FAZ NECESSÁRIO ENFAIXAR, PERMANECENDO NO LUGAR, SEM LIMITAR A LIBERDADE DE MOVIMENTOS. A ATADURA MACIA, EVITANDO IRRITAÇÕES NA PELE. É ABSORVENTE, POSSUI ALTA RESISTÊNCIA E EXCELENTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. A PERFEITA DISTRIBUIÇÃO E UNIFORMIDADE DA COMPRESSÃO TORNA ESTE PRODUTO FUNDAMENTAL EM TRATAMENTOS E CIRURGIAS VASCULARES ONDE ESTAS CARACTERÍSTICAS SÃO IMPORTANTÍSSIMAS | 0,60 | 1.200,00 |
| 145 | 2.000 | UND | ATADURA 25 CM POR 1,80 M COMPRIMENTO. CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO MISTO. A SUA COMPOSIÇÃO E ESTRUTURA CONFEREM AO PRODUTO UM PERFEITO AMOLDAMENTO NAS ÁREAS QUE SE FAZ NECESSÁRIO ENFAIXAR, PERMANECENDO NO LUGAR, SEM LIMITAR A LIBERDADE DE MOVIMENTOS. A ATADURA MACIA, EVITANDO IRRITAÇÕES NA PELE. É ABSORVENTE, POSSUI ALTA RESISTÊNCIA E EXCELENTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. A PERFEITA DISTRIBUIÇÃO E UNIFORMIDADE DA COMPRESSÃO TORNA ESTE PRODUTO FUNDAMENTAL EM TRATAMENTOS E CIRURGIAS VASCULARES ONDE ESTAS CARACTERÍSTICAS SÃO IMPORTANTÍSSIMAS | 0,65 | 1.300,00 |
| 146 | 2.000 | UND | ATADURA 30 CM POR 1,80 M COMPRIMENTO. CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO MISTO. A SUA COMPOSIÇÃO E ESTRUTURA CONFEREM AO PRODUTO UM PERFEITO AMOLDAMENTO NAS ÁREAS QUE SE FAZ NECESSÁRIO ENFAIXAR, PERMANECENDO NO LUGAR, SEM LIMITAR A LIBERDADE DE MOVIMENTOS. A ATADURA MACIA, EVITANDO IRRITAÇÕES NA PELE. É ABSORVENTE, POSSUI ALTA RESISTÊNCIA E EXCELENTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. A PERFEITA DISTRIBUIÇÃO E UNIFORMIDADE DA COMPRESSÃO TORNA ESTE PRODUTO FUNDAMENTAL EM TRATAMENTOS E CIRURGIAS VASCULARES ONDE ESTAS CARACTERÍSTICAS SÃO IMPORTANTÍSSIMAS | 0,78 | 1.560,00 |
| 147 | 200 | UND | MÁSCARA PARA ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÉNIO COM CLIP METÁLICO PARA MELHOR ADAPTAÇÃO AO NARIZ. -TRANSPARENTE PARA UMA MELHOR VISUALIZAÇÃO. -COM ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO DA MÁSCARA À CABEÇA. -DOIS TAMANHOS: CRIANÇA E ADULTO. -COM TUBO DE 2 M. | 1,15 | 230,00 |
| 148 | 200 | UND | MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI ADULTO FINALIDADE: POSSUI UM SISTEMA DE LIBERAÇÃO VENTURI QUE SERVE PARA LIBERAR O OXIGÊNIO EM ALTO FLUXO, CONTROLANDO ESTRITAMENTE O QUE O PACIENTE INSPIRA DE O2  APLICAÇÃO: A MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI ADULTO É MUITO UTILIZADA EM PACIENTES COM INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA CRÍTICA.  CARACTERÍSTICAS: A MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI É DE FÁCIL MANUSEIO E ALTAMENTE SEGURA, POSSUI DILUIDORES CODIFICADOS EM 6 CORES DIFERENTES TRAZENDO AS SEGUINTES CONCENTRAÇÕES: 50%, 40%, 35%, 31%, 28%, 24%.  COMPOSIÇÃO: A MÁSCARA FACIAL ADULTO É CONFECCIONADA EM VINIL MACIO E TRANSPARENTE, NO QUEIXO POSSUI FORMATO ANATÔMICO DANDO MAIS CONFORTO AO PACIENTE. | 1,80 | 360,00 |
| 149 | 500 | UND | **MASCARA DESCARTÁVEL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL:** RESPIRADOR DESCARTÁVEL, TIPO SEMIFACIAL FILTRANTE, MODELO DOBRÁVEL, COM SOLDA ELETRÔNICA EM TODO PERÍMETRO, CONFECCIONADA COM MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, PARA PARTÍCULAS P1, COM ELÁSTICOS PARA FIXAÇÃO E AJUSTE À CABEÇA DO USUÁRIO. **APLICAÇÕES:** PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DO USUÁRIO CONTRA POEIRAS E NÉVOAS, CLASSE PFF1. | 0,20 | 100,00 |
| 150 | 200 | UND | LENÇOL PARA MACA 2,00MT X 90 CM C/ ELÁSTICO MATERIAL DESCARTÁVEL. - BRANCO PACOTE 10 UND | 25,00 | 5.000,00 |
| 151 | 100 | UND | ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL:UTILIZA LENTES LEXA QUE EXPANDE O CAMPO DE VISÃO - POSSUI AJUSTE ANGULAR; • ELÁSTICO ESPECIAL QUE NÃO PROPAGA CHAMAS; • POSSUI SISTEMA DE VENTILAÇÃO INDIRETA; • TRATAMENTOS ANTIEMBAÇANTE, ANTIRRISCO E ANTIESTÁTICO DAS LENTES; • DISPONÍVEL EM LENTES INCOLORES E CINZA; • POSSIBILIDADE DE USO COM ELÁSTICO | 22,00 | 2.200,00 |
| 152 | 200 | UND | **MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA 2,10 X 1,40**  -COBERTOR TÉRMICO DE EMERGÊNCIA (ALUMINIZADO); -MANTA TÉRMICA CONFECCIONADA EM POLIETILENO ALUMINIZADO DESTINADA A MANTER A VÍTIMA AQUECIDA; -NÃO DEFORMÁVEL; -ISOLANTE TÉRMICO DE BAIXO PESO; -A PROVA À ÁGUA E VENTO; -RESISTENTE AO ATRITO COM O SOLO; -MANTÉM O CALOR INTERNO E REFLETE O CALOR EXTERNO; -TAMANHO APROXIMADO DE 2,10 X 1,40M. | 6,00 | 1.200,00 |
| 153 | 1.000 | UND | FIXADORES DE CATETERESFILME TRANSPARENTE ESTÉRIL E HIPOALERGÊNICO. POSSUI ALTA PERMEABILIDADE AO VAPOR, EFETUANDO AS TROCAS GASOSAS, NÃO PERMITINDO A PERMANÊNCIA DE UMIDADE SOB O CURATIVO E REDUZINDO OS RISCOS DE INFECÇÕES. É IDEAL PARA TERAPIA ENDOVENOSA, DEVIDO AO RECORTE QUE PERMITE QUE AS BORDAS REFORÇADAS SE SOBREPONHAM, A FIM DE GARANTIR UMA FIXAÇÃO SEGURA AO REDOR DO CATETER. SEU SISTEMA DE APLICAÇÃO COM MOLDURA PROPORCIONA CONFIANÇA AO PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM AO APLICAR O CURATIVO. ALGUNS MODELOS POSSUEM DUAS TIRAS DE FITAS ADESIVAS PARA ESTABILIZAR OS CATETERES E REFORÇAR A SEGURANÇA NA FIXAÇÃO. POSSUI BORDAS REFORÇADAS DE TECIDO MACIO PARA QUE O PACIENTE NÃO SOFRA TRAUMA MECÂNICO PELO PESO DOS CATETERES. | 0,30 | 300,00 |
| 154 | 04 | UND | ELETRODOS ADULTO PARA DESFIBRILADORES DESCARTÁVEIS DESENVOLVIDO PARA SER USADO COM OS DISPOSITIVOS MÉDICOS DE DESFIBRILAÇÃO MANUAL, ESTE ELETRODO PROPORCIONA OS BENEFÍCIOS DO REAL CPR HELP. OS ELETRODOS MULTIFUNCIONAIS ESPECIALIZADOS CARDIOLÓGICOS SÃO OS ÚNICOS ELETRODOS MULTIFUNCIONAIS DE GEL LÍQUIDOS DESENVOLVIDOS E OTIMIZADOS PARA ELIMINAR VIRTUALMENTE DANOS À PELE EM ÁREAS DE PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DOS HOSPITAIS. | 500,00 | 2.00,00 |
| 155 | 1.000 | UND | ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO  * UTILIZADO EM MONITORIZARÃO DE ELETROCARDIOGRAMA, COM ADESIVO DE ADERÊNCIA EFICIENTE PARA APLICAÇÕES DE LONGA DURAÇÃO, CAPA PLÁSTICA QUE MANTÉM A UMIDADE DO GEL. ELETRODO - - GEL SÓLIDO (HIDROGEL) ADESIVO E CONDUTOR;      * O ELETRODO MEDI-TRACE 200 É UM ELETRODO UNIVERSAL PARA A MONITORIZAÇÃO DE ADULTOS PORQUE INCORPORA NUMEROSAS CARACTERÍSTICAS PARA SATISFAZER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS.      * O GEL SÓLIDO ADESIVO-CONDUTOR CONSEGUE UMA MÁXIMA ADESÃO E CONTATO ELÉTRICO, DEIXA MENOS RESÍDUOS E REQUER MENOS LIMPEZA POSTERIOR.      * OS ELETRODOS MEDI-TRACE 200 SUPERAM AS ESPECIFICAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO PARA O AVANÇO DE INSTRUMENTOS MÉDICOS (AAMI) PARA ELETRODOS DE MONITORIZAÇÃO E PROPORCIONAM UMA EXCELENTE QUALIDADE DE TRAÇADO, COM BAIXA IMPEDÂNCIA, O QUE FACILITA UMA RÁPIDA ESTABILIZAÇÃO DA LINHA DE BASE. | 0.45 | 450,00 |
| 156 | 1.000 | UND | ELETRODO DESCARTÁVEL INFANTIL  * UTILIZADO EM MONITORIZARÃO DE ELETROCARDIOGRAMA, COM ADESIVO DE ADERÊNCIA EFICIENTE PARA APLICAÇÕES DE LONGA DURAÇÃO, CAPA PLÁSTICA QUE MANTÉM A UMIDADE DO GEL ELETRODO - GEL SÓLIDO (HIDROGEL) ADESIVO E CONDUTOR; ELETRODO UNIVERSAL PARA A MONITORIZAÇÃO INFANTIL PORQUE INCORPORA NUMEROSAS CARACTERÍSTICAS PARA SATISFAZER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS;      * O GEL SÓLIDO ADESIVO-CONDUTOR CONSEGUE UMA MÁXIMA ADESÃO E CONTATO ELÉTRICO, DEIXA MENOS RESÍDUOS E REQUER MENOS LIMPEZA POSTERIOR;      * OS ELETRODOS MEDI-TRACE 200 SUPERAM AS ESPECIFICAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO PARA O AVANÇO DE INSTRUMENTOS MÉDICOS (AAMI) PARA ELETRODOS DE MONITORIZAÇÃO E PROPORCIONAM UMA EXCELENTE QUALIDADE DE TRAÇADO, COM BAIXA IMPEDÂNCIA, O QUE FACILITA UMA RÁPIDA ESTABILIZAÇÃO DA LINHA DE BASE. | 0,45 | 450,00 |
| 157 | 50 | UND | BATERIA PARA DESFIBRILADOR, UTILIZADA EM DESFRIBILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO PILHA DE LÍTIO, FORMATO 123, ADEQUADA PARA APARELHOS ELÉTRICOS. | 23,00 | 1.150,00 |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 158 | 200 | UND | APARELHO DE HGT (GLICOSE) GETCH. | 39,00 | 7.800,00 |
| 159 | 45 | UND | BALANÇA PORTÁTIL DIGITAL VIDRO TEMPERADO PESA ATÉ 150 KG. | 39,00 | 1.755,00 |
| 160 | 03 | UND | BALANÇA DIGITAL INFANTIL 15 KG - COBERTURA EM ABS, CONCHA ANATÔMICA PARA ACOMODAR O BEBÊ 220V; DIVISÕES DE 5G. DIGITOS DE 12,7MM. DIMENSOES DA CONCHA LARGURA: 58 CM ALTURA: 31 CM COMPRIMENTO: 76CM PESO: 6,6KG. CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO 540 X 300 MM INJETADA ANTI GERMES PÉS REGULÁVEIS FUNÇÃO TARA, ATÉ 15 KG DISPLAY COM 6 DÍGITOS FONTE AUTOMÁTICA (100 A 240 V) OPCIONAIS: SAÍDA PARA IMPRESSORA. | 480,00 | 1.440,00 |
| 161 | 05 | UND | SELADORA DE MESA PARA EMBALAGENS GRAU CIRÚRGICO, DE 8MM DE ESPESSURA, FECHAMENTO HERMÉTICO SEM LIMITE DE LARGURA OU COMPRIMENTO, VOLTAGEN 220 VOLTS, 60HZ;  POTÊNCIA 100 WATTS;  CONSUMO DE ENERGIA 0,10KWH; CONTROLE DE TEMPERATURA POR TERMOSTATO ELETRÔNICO. | 500,00 | 2.500,00 |
| 162 | 15 | UND | ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO RESISTENTE A IMPACTO COM GARANTIA DE CALIBRAÇÃO POR 5 ANOS MANÔMETRO GIRA 3600 MANGUITO COM DURABILIDADE DE ATÉ 100.000 CICLOS LEVE E LIVRE DE LÁTEX, COM FECHAMENTO EM VELCRO. | 48,00 | 720,00 |
| 163 | 05 | UND | ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL RESISTENTE A IMPACTO COM GARANTIA DE CALIBRAÇÃO POR 5 ANOS MANÔMETRO GIRA 3600 MANGUITO COM DURABILIDADE DE ATÉ 100.000 CICLOS LEVE E LIVRE DE LÁTEX, COM FECHAMENTO EM VELCRO. | 40,00 | 200,00 |
| 164 | 15 | UND | ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO RESISTENTE A IMPACTO COM GARANTIA DE CALIBRAÇÃO POR 5 ANOS MANÔMETRO GIRA 3600 MANGUITO COM DURABILIDADE DE ATÉ 100.000 CICLOS LEVE E LIVRE DE LÁTEX, COM FECHAMENTO DE BOTÃO. | 48,00 | 720,00 |
| 165 | 30 | UND | ESTETOSCÓPIO SIMPLES INFANTIL DE PESO LEVE, TUBO DE PVC MOLDADO EM PEÇA UNICA, ALIVAS MACIAS E CONFORTAVEIS | 12,00 | 360,00 |
| 166 | 30 | UND | ESTETOSCÓPIO SIMPLES ADULTO DE PESO LEVE, TUBO DE PVC MOLDADO EM PEÇA UNICA, ALIVAS MACIAS E CONFORTAVEIS | 12,00 | 360,00 |
| 167 | 15 | UND | PINÇA KOCHER CURVA 14CM USO CIRÚRGICO GERAL. CONFECCIONADA EM AÇO INOX DE 1A. QUALIDADE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, GARANTIA DE FABRICA DE10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.  CERTIFICAÇÕES: PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. | 25,00 | 250,00 |
| 168 | 10 | UND | PINÇA KELLY CURVA, 14CM USO CIRÚRGICO GERAL. CONFECCIONADA EM AÇO INOX DE 1A. QUALIDADE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. GARANTIA DE FÁBRICA: 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CERTIFICAÇÕES: PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. | 25,00 | 250,00 |
| 169 | 10 | UND | PINÇA KELLY 16 CM RETA PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, DE 1A QUALIDADE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. GARANTIA DE FÁBRICA: 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CERTIFICAÇÕES: PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. | 25,00 | 250,00 |
| 170 | 10 | UND | PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 14 CM. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, DE 1A QUALIDADE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. GARANTIA DE FÁBRICA: 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CERTIFICAÇÕES: PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. | 25,00 | 250,00 |
| 171 | 20 | UND | TESOURA DE METZENBAUM RETA 15 CM,EM AÇO INOX EMBALADA INDIVIDUALMENTE, PARA USO CIRÚRGICO. | 20,00 | 400,00 |
| 172 | 20 | UND | TESOURA DE METZENBAUM CURVA 15 CM,EM AÇO INOX EMBALADA INDIVIDUALMENTE, PARA USO CIRÚRGICO | 20,00 | 400,00 |
| 173 | 20 | UND | TENTACANULA - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 TAMANHO: 15 CM EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL. | 4,40 | 88,00 |
| 174 | 50 | UND | ALMOTOLIA PLÁSTICA **FABRICADA EM POLIETILENO ATÓXICO. TAMPA COM ROSCA DE BICO RETO OU CURVO** **. CAPACIDADE 120 ML, 300 ML, 500 ML COM GRADUAÇÃO A CADA 10 ML** **. COR TRANSPARENTE OU ÂMBAR** | 1,50 | 75,00 |
| 175 | 03 | UND | REANIMADOR PULMONAR **MANUAL TIPO AMBU ADULTO, COM BALÃO AUTO-INFLÁVEL EM SILICONE, VÁLVULA DE ADMISSÃO DE AR COM CONEXÃO PARA ENTRADA DE OXIGÊNIO, ACOMPANHA:**  - BOLSA DE SILICONE DE PAREDE DUPLA;  **- 01 MÁSCARA COM BOJO TRANSPARENTE E COXIM EM SILICONE TAMANHO ADULTO;**  **-VÁLVULA UNIDIRECIONAL COM ACOPLAMENTO EXTERNO PARA MÁSCARA.**  **- VÁLVULA DE ESCAPE (POP-OFF).**  **-VÁLVULA DE CONTROLE COM BOLSA RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO E EXTENSÃO COM CONECTOR.**  **-** VÁLVULAS UNIDIRECIONAIS QUE EVITAM RE-INALAÇÃO;  AMBÚ TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL DE SILICONE MÁSCARA DE SILICONE RESERVATÓRIO DE O2 E EXTENSOR,  1600 ML – COMPLETO. ACOPLÁVEL EM VÁLVULA PEEP.   PESO: 1,000.  POSSIBILITA EFICIENTE VENTILAÇÃO ARTIFICIAL COM AR OU AR ENRIQUECIDO DE OXIGÊNIO. | 125,00 | 375,00 |
| 176 | 04 | UND | **REANIMADOR PULMONAR MANUAL TIPO AMBU INFANTIL (PEDIÁTRICO), COM BALÃO AUTO-INFLÁVEL EM SILICONE E VÁLVULA DE ADMISSÃO DE AR COM CONEXÃO PARA ENTRADA DE OXIGÊNIO, ACOMPANHA:**  - BOLSA DE SILICONE DE PAREDE DUPLA;  - **01 MÁSCARA COM BOJO TRANSPARENTE E COXIM EM SILICONE TAMANHO INFANTIL- - VÁLVULA UNIDIRECIONAL COM ACOPLAMENTO EXTERNO PARA MÁSCARA. - - VÁLVULA DE ESCAPE (POP-OFF 40 CM DE AGUA).**  **- VÁLVULA DE CONTROLE COM BOLSA RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO E EXTENSÃO COM CONECTOR.**  - VÁLVULAS UNIDIRECIONAIS QUE EVITAM RE-INALAÇÃO; PARA USO INFANTIL. CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 500ML + MÁSCARA INFANTIL; TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL; TUBO ACUMULADOR DE OXIGÊNIO, ATÉ 100% ; ACOPLÁVEL EM VÁLVULA PEEP.  PESO: 1,000 | 120,00 | 360,00 |
| 177 | 05 | UND | ANTROPÔMETRO HORIZONTAL/VERTICAL PORTÁTIL, DESTINADO A MEDIR PESSOAS. LEVE, FÁCIL DE TRANSPORTAR E DE USAR, PRODUZIDO EM ACRÍLICO DE ALTA RESISTÊNCIA, CONSTITUÍDO POR VÁRIOS EQUIPAMENTOS ACOPLÁVEIS: ESTADIÔMETRO PORTÁTIL (VERTICAL E HORIZONTAL), INFANTÔMETRO (VERTICAL E HORIZONTAL), SEGMÔMETRO, PAQUÍMETRO, RÉGUA, FITA PARA MEDIDAS LINEARES E CIRCULARES, ALÉM DE SER ACOMPANHADO POR DISCO DE IMC E DE COMPOSIÇÃO DE ALIMENTOS. COM MECANISMO QUE FACILITA O DESLOCAMENTO DO PROFISSIONAL COM O EQUIPAMENTO E A MEDIÇÃO EM QUALQUER LOCAL. | 300,00 | 900,00 |
| 178 | 02 | UND | ANTROPÔMETRO VERTICAL PORTÁTIL HORIZONTAL/VERTICAL PORTÁTIL, DESTINADO A MEDIR PESSOAS. LEVE, FÁCIL DE TRANSPORTAR E DE USAR, PRODUZIDO EM ACRÍLICO DE ALTA RESISTÊNCIA, CONSTITUÍDO POR VÁRIOS EQUIPAMENTOS ACOPLÁVEIS: ESTADIÔMETRO PORTÁTIL (VERTICAL E HORIZONTAL), INFANTÔMETRO (VERTICAL E HORIZONTAL), SEGMÔMETRO, PAQUÍMETRO, RÉGUA, FITA PARA MEDIDAS LINEARES E CIRCULARES, ALÉM DE SER ACOMPANHADO POR DISCO DE IMC E DE COMPOSIÇÃO DE ALIMENTOS. COM MECANISMO QUE FACILITA O DESLOCAMENTO DO PROFISSIONAL COM O EQUIPAMENTO E A MEDIÇÃO EM QUALQUER LOCA | 300,00 | 600,00 |
| 179 | 02 | UND | TRENA ANTROPOMÉTRICA CIRCUNFERÊNCIA E LINEAR TRENA EM FIBRA DE VIDRO PARA MEDIÇÕES DAS CIRCUNFERÊNCIAS DO CORPO, COM MEDIDAS RÁPIDAS E PRECISAS. POSSUI RETRAÇÃO AUTOMÁTICA E TRAVA NA EXTREMIDADE DA FITA PARA QUE COM UM ÚNICO TOQUE, NO BOTÃO CENTRAL, ENVOLVA A REGIÃO A SER MEDIDA, LIBERANDO AS MÃOS DO PROFISSIONAL PARA SUAS ANOTAÇÕES. COM 2M DE COMPRIMENTO POSSIBILITA A MEDIÇÃO DA REGIÃO ABDOMINAL DE PACIENTES OBESOS. INDICADA, TAMBÉM, PARA ACOMPANHAR O CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS, SENDO EM FIBRA DE VIDRO E MALEÁVEL, NÃO POSSIBILITA ACIDENTES NA HORA DA MEDIÇÃO, VIABILIZANDO A MEDIDA DAS CIRCUNFERÊNCIAS DA CABEÇA, BRAÇO, CINTURA, PÉ E OUTRAS QUE FOREM NECESSÁRIAS. POR FICAR FIXA NO LOCAL MEDIDO, LIBERA AS MÃOS DO PROFISSIONAL PARA OUTRAS TAREFAS.  É UM EXCELENTE INSTRUMENTO PARA ACOMPANHAMENTO DA EVOLUÇÃO DE ATLETAS, ALUNOS DE ACADEMIAS E ESCOLAS, POSSIBILITANDO AO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA REGISTRAR DE MANEIRA FÁCIL E SEGURA A SITUAÇÃO E OS RESULTADOS DOS SEUS MÉTODOS.  COM ESCALAS GRAVADAS NOS DOIS LADOS DA FITA, EM CM, POSSIBILITA TAMBÉM A MEDIDA LINEAR DE OUTROS COMPRIMENTOS.  POSSUI RETRAÇÃO AUTOMÁTICA E TRAVA AO ESTICAR A FITA, VOLTANDO AO INTERIOR DA BASE PRESSIONANDO-SE O BOTÃO CENTRAL.  CARACTERÍSTICAS: ESCALA EM CENTÍMETROS, NOS DOIS LADOS DA FITA, COM 2M; MEDIÇÃO DE CIRCUNFERÊNCIA E LINEAR; DISPOSITIVO NA FITA, EM SUA EXTREMIDADE, PARA FIXAÇÃO NA CAIXA DA TRENA; RETRAÇÃO AUTOMÁTICA RESOLUÇÃO EM MILÍMETROS; CAIXA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ABS; FITA EM FIBRA DE VIDRO, MALEÁVEL E INELÁSTICA; DIMENSÃO: 9 X 2,5 X 5,5CM; LARGURA DA FITA: 1,35CM;  PESO: 55G; | 25,00 | 50,00 |
| 180 | 01 | UND | BISTURI ELETRÔNICO DE ALTA FREQÜÊNCIA DIGITAL – GINECOLOGIA O WAVETRONIC 5000 DIGITAL É UM EQUIPAMENTO CIRÚRGICO DE ALTA FREQÜÊNCIA, PORTÁTIL, SEGURO E DE FÁCIL UTILIZAÇÃO. POSSUI RECURSOS PARA A SELEÇÃO DE FORMAS DE ONDAS PARA AS MAIS DIVERSAS APLICAÇÕES. OS VARIADOS MODELOS DE ELETRODOS E ACESSÓRIOS PROPORCIONAM UMA FÁCIL APLICAÇÃO E ÓTIMOS RESULTADOS. O WAVETRONIC 5000 DIGITAL POSSUI TODOS OS RECURSOS PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS EXTREMAMENTE PRECISOS E CONFIÁVEIS. • APLICAÇÃO DE ENERGIA DE 4 MHZ; • EXCELENTE QUALIDADE HISTOLÓGICA DE PEÇAS PARA BIÓPSIA; • EXCELENTE QUALIDADE DE INCISÃO COM MÍNIMO SANGRAMENTO; • RÁPIDA CICATRIZAÇÃO COM ÓTIMOS RESULTADOS; • RESULTADOS MUITO SUPERIORES QUANDO COMPARADO COM BISTURIS ELÉTRICOS COMUNS DE BAIXA FREQÜÊNCIA QUE QUEIMAM E DESTROEM OS TECIDOS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS • BISTURI DE VOLATILIZAÇÃO CELULAR POR ALTA FREQÜÊNCIA DIGITAL" COMPLETO, MICROPROCESSADO COM BIPOLAR PARA MICRO E MACRO COAGULAÇÕES ACOPLADO, COM FREQÜÊNCIA DE ATIVIDADE ELETROMAGNÉTICA DE 4,0 MHZ E POTÊNCIA MÁXIMA DE SAÍDA DE 100 WATTS, CONTENDO: • DISPLAY DIGITAL DE 0 A 100 WATTS COM PRECISÃO 1% (01 WATT); • SELETOR DE FUNÇÕES (SELECTOR WAVE) COM TECLADO DE MEMBRANA BLINDADO RESISTENTE A UMIDADE; • FUNÇÕES MONOPOLAR E BIPOLAR; • CORTE "CUT" (80% DE CORTE E 20% DE HEMOSTASIA); • COAGULAÇÃO MISTA "BLEND" (50% DE CORTE E 50% DE HEMOSTASIA); • COAGULAÇÃO PURA "COAG" (80% DE HEMOSTASIA E 20% DE CORTE); • SISTEMA DE CAUTERIZAÇÃO "BIPOLAR"; • UM JOGO DE 07 ELETRODOS COM FILAMENTO DE TUNGSTÊNIO PARA O TRATO GENITAL INFERIOR (TGI) COM 12 CM DE COMPRIMENTO • UM JOGO DE 07 ELETRODOS COM FILAMENTO DE TUNGSTÊNIO PARA USO GERAL COM 7 CM DE COMPRIMENTO. • UMA CANETA PORTA ELETRODOS AUTOCLAVÁVEL MODELO CP, COM CABO DE SILICONE DE 1,8M E CONECTOR DE SEGURANÇA ISOLADO CONFORME NORMA DE SEGURANÇA ELÉTRICA NBR-IEC 60.601-2-2; • UMA PLACA ANTENA REUTILIZÁVEL COM EXCLUSIVO TRATAMENTO ISOLANTE EM NYLON, CONFORME NORMAS DE SEGURANÇA EM ELETRO-MEDICINA CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS OU QUEIMADURAS, CONFORME NORMA DE SEGURANÇA ELÉTRICA NBR-IEC 60.601-2-2 COM CABO DE 1,8 MTS E CONECTOR. • FUNÇÃO DE MONITORAMENTO DE PLACA COM ALARME DE FALHA POR MAU CONTATO OU DESCONEXÃO CONFORME NORMA DE SEGURANÇA ELÉTRICA NBR-IEC 60.601-2-2 • FUNÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INVERSÃO DE FUNÇÃO ATIVA CONFORME NORMA DE SEGURANÇA ELÉTRICA NBR-IEC 60.601-2-2 • SISTEMA DE INFORMAÇÃO VISUAL E SONORO DE ATIVAÇÃO (APARELHO ATIVADO). • PEDAL ATIVADOR TOTALMENTE A PROVA D'ÁGUA CATEGORIA IPX8 (SUBMERSÃO) COM SISTEMA ISOLADOR CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS OU CURTOS CIRCUITOS CONFORME NORMA DE SEGURANÇA ELÉTRICA NBR-IEC 60.601-2-2. • CONECTORES DE SEGURANÇA NO PAINEL TOTALMENTE ISOLADOS COM SISTEMA ANTIFALHA (INVERSÃO) DE INSTALAÇÃO. • CD MULTIMÍDIA DE APRESENTAÇÃO COM EXEMPLOS E SUGESTÕES DE UTILIZAÇÃO E EXPLICAÇÕES EM CIRURGIAS. • CD MANUAL DE INSTRUÇÕES MULTIMÍDIA EM PORTUGUÊS , INGLES E ESPANHOL. • APARELHO BIVOLT 110V / 220V – 50 OU 60 HZ - MARCA LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS LTDA. • REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE N°: 10362610008 • BPF – CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO EMITIDO PELA ANVISA • CERTIFICAÇÃO ISO 9001-2008 • CERTIFICAÇÃO ISO 13485 • CERTIFICAÇÃO CE – COMUNIDADE EUROPÉIA ACOMPANHA: 7 ELETRODOS PARA GINECOLOGIA A ESCOLHER. | 6.500,00 | 6.500,00 |
| 181 | 05 | UND | TESOURA PROFISSIONAL FORJADA NIQUELADA 30 CM CABO PINTADO | 150,00 | 750,00 |
| 182 | 05 | UND | NEGATOSCÓPIO,APARELHO PARA A VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS ,PARTE FRONTAL EM ACRÍLICO ILUMINAÇÃO ATRAVÉS DE LÂMPADA 32 W, ACIONADA POR REATORES ELETRÔNICOS ALIMENTAÇÃO 220 W,COR BRANCA | 350,00 | 1.750,00 |
| 183 | 15 | UND | APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL AUTOMÁTICO PULSO 30 MEMÓRIAS INDICADOR DE HIPERTENSÃO, INDICADOR DE BATIMENTO CARDÍACO, TECNOLOGIA INTELLISENSE, VISOR DE LCD DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, CLINICAMENTE VALIDADO. GARANTIA DE 5 ANOS. COMPACTO E DE FÁCIL UTILIZAÇÃO, COM UM VISOR DE ÓTIMA VISUALIZAÇÃO. SUA BRAÇADEIRA POSSUI FORMATO ESPECIAL, FÁCIL DE COLOCAR, MAIS DURÁVEL E CONFORTÁVEL. ALERTA O USUÁRIO QUANDO A PRESSÃO ARTERIAL EXCEDER OS PADRÕES ESTABELECIDOS PELAS ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS DE CARDIOLOGIA (RESULTADO DA LEITURA ACIMA DE 135X85MMHG | 98,00 | 1.470,00 |
| 184 | 20 | UND | TERMOMETRO DIGITAL COM PONTA FLEXÍVEL COM PONTA FLEXÍVEL; RESISTENTE À ÁGUA; COM AVISO SONORO, COM MEMÓRIA DA ÚLTIMA LEITURA;COM BATERIA SUBSTITUÍVEL; GARANTIA DE 1 ANO;CONSUMO DE ENERGIA: 0,1 MW;SENSOR: TERMISTOR;VISOR DE TEMPERATURA: VISOR COM 3 DÍGITOS, ºC EM INCREMENTOS DE 0,1 GRAUS;ERRO MÁXIMO: ±0,2ºC (32,0 A 42,0ºC);FAIXA DE MEDIÇÃO: 32,0 A 42,0ºC;FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA ALCALINA-MANGANÊS LR41 DE 1,5V CC; DIMENSÕES: 2 X 13,25 X 1 CM (P X L X D); CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL FLEXÍVEL;01 PILHA PARA TESTE; 01 ESTOJO PROTETOR; 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES. | 14,00 | 280,00 |

OBS: A proposta de preços deverá ser entregue em papel assinada e carimbada e em CD ou Pen Drive, para melhor julgamento.

Em anexo deve ser entregue as informações abaixo solicitadas:

|  |
| --- |
| **Dados para Depósito Bancário:** |
| Banco: |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Agência: |  | Dígito: |  |
| Conta: |  | Dígito: |  |

|  |
| --- |
| **Dados do Responsável pela Assinatura do Contrato:** |
| Nome: |
| CPF e RG: |

**ANEXO II**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2014

Credenciamento

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade nº   
\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e CPF sob nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, a participar da Licitação instaurada pelos órgãos do Município de Palmitos, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL , na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrita sob o CNPJ nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ bem como formular propostas/lances verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de\_\_\_\_\_\_de 2014.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Carimbo e assinatura do credenciante.

**ANEXO III**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2014

**Modelo de Declaração para Habilitação**

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL, que a empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrita sob o CNPJ\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ atende plenamente aos requisitos necessários à Habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Carimbo, assinatura e CPF do representante legal.

**ANEXO IV**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2014

**Declaração**

**Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte**

**DECLARAMOS** para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL, que a Empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrita sob o CNPJ\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ é **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, nos termos da Lei Complementar 123/2006 e Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento de Registro do Comércio, e conforme Declaração expedida pela Junta Comercial (comprovando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte) - que se encontra no envelope de Habilitação da licitante.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Carimbo, assinatura e CPF do representante legal.

**ANEXO V**

Pregão Presencial nº 06/2014

**MINUTA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Aos \_\_\_\_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ do ano de 2014, às \_\_:\_\_ horas, no Departamento de Compras, localizado no Prédio da Prefeitura Municipal de Palmitos, o Município de Palmitos, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão – Registro de Preços nº \_\_/2014, na Ata de julgamento de preços, homologada em \_\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_, RESOLVE registrar os preços da(s) empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

**1. DO OBJETO**

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE AMBULATORIAL, conforme especificações do Edital Pregão Presencial nº 06/2014.

1.2. As licitantes registradas para os itens cotados são as seguintes:

**Item 01** – \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Quantidade - \_\_\_\_\_\_ . Unidade de medida - \_\_\_\_\_\_.

1º. Colocado – Empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, **no valor de R$ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_;**

2º. Colocado – Empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_;

3º. Colocado – Empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

(...)

1.3. Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º da lei 8.666/93.

1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição somente no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

1.6. A Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração direta ou indireta que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e com anuência do fornecedor.

1.7. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

**2. DOCUMENTOS INTEGRANTES**

2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:

a) Edital de Pregão Presencial nº 06/2014 e seus anexos;

b) Proposta da(s) Licitante(s).

**3. VIGÊNCIA**

3.1 A presente Ata vigorará até um ano após homologação.

**4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO**

4.1 Os materiais deverão ser entregues conforme a necessidade da municipalidade, que procederá a solicitação do objeto nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo de contratação.

4.2 Após efetuada sua solicitação, a entrega deverá ser efetuada no prazo máximo de **até 10 (dez) dias,** na Secretaria de Saúde, Rua Tamandaré, s/nº, Centro, neste Município,e nas condições estipuladas no presente Edital e seus Anexos.

4.3. No ato da entrega dos materiais a proponente deverá apresentar Nota Fiscal Eletrônica – NF-e correspondente às quantias solicitadas, que será submetida à aprovação do órgão responsável pelo recebimento.

4.4. Os materiais que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.5. Se a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas neste Edital e na Ata de Registro de Preços.

4.6. O recebimento dos materiais, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela qualidade e características dos materiais entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência do Contrato.

**5. DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1 O pagamento será efetuado em **até 20 (vinte) dias após a entrega**, **contados a partir do recebimento dos materiais**, mediante a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e datada e assinada por responsável da Secretaria; através de depósito na conta corrente da licitante vencedora.

5.2 As despesas decorrentes de aquisição dos objetos desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento do Município e nos demais órgãos e entidades usuárias.

**6 RESPONSABILIDADES**

6.1 A fornecedora responde por todos os danos e prejuízos que, na execução das contratações, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o Município ou à terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.

6.2 A empresa fornecedora é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta ata, nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93.

6.3. As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da CONTRATADA.

6.4 A empresa fornecedora é responsável também pela qualidade dos produtos fornecidos, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer, tenham comprometido os mesmos, fora dos padrões exigidos.

6.5. A empresa registrada autoriza o Município a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

**7 OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS FORNECEDORAS**

7.1 Constituem obrigações das empresas fornecedoras:

a) providenciar, no prazo máximo de 03 (três) dias, o saneamento de qualquer irregularidade constatada nos materiais fornecidos;

b) Manter, durante a vigência da Ata, todas as exigências contidas no Edital de Licitação;

c) Corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, ou, ainda, que estarem em desacordo com as especificações exigidas.

7.2 Observado qualquer tipo de não-atendimento das especificações dos produtos exigidos no contrato, a empresa deverá substituí-los sem qualquer ônus para o Município.

**8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR**

8.1. O Município poderá cancelar o Registro de Preços da(s) Empresa(s) nos casos a seguir especificados:

a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;

b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

c) quando não aceitar abaixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;

e) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;

f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

**9. PENALIDADES**

9.1 Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa:

1- De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou de execução do serviço contratado, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor estimado para a contratação da empresa;

2- De até 20% (vinte por cento) sobre o valor global estimado para a contratação, no caso de descumprimento das disposições contidas nesta ata e no edital, ressalvado o disposto no item 1 (um) acima citado;

3- Impedimento de participação em licitação e de contratar o Município de palmitos pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos.

9.2 As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a empresa fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

9.3 Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a fornecedora tiver direito, ou cobrados judicialmente.

**10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. A fornecedora não poderá sub-contratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização da Administração Municipal.

10.2. Elegem as partes contratantes o Foro desta cidade, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Palmitos (SC), em ....................... .

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ – Pregoeiro

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ – Equipe de Apoio

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ – Equipe de Apoio

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ - Equipe de Apoio

EMPRESAS: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_